



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Informação Estatística e
Indicadores

2024



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E INDICADORES

MAIO 2025

2024

ÍNDICE

I – Sessões e Decisões do Tribunal	5
II – Recomendações	6
III – Controlo Prévio	9
IV – Controlo Concomitante e Sucessivo	17
V – Efetivação de Responsabilidades	29
VI – O Ministério Público junto do Tribunal de Contas	33
VII – Participações do Centro de Arbitragem Administrativa - CAAD	36
VIII – Entidades controladas	37
IX – Elementos complementares da Conta Consolidada	69

RELAÇÃO DE SIGLAS

ALRA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma
ARF	Apuramento de responsabilidades financeiras
CALRA	Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
CGE	Conta Geral do Estado
CRA	Conta da Região Autónoma
CRP	Constituição da República Portuguesa
EM	Empresa municipal
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
MP	Ministério Público
OAC	Outra ação de controlo
OE	Orçamento do Estado
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira
RAM	Região Autónoma da Madeira
SEE	Setor empresarial do Estado
SEL	Setor empresarial local
SS	Segurança Social
SRA	Secção Regional dos Açores
SRM	Secção Regional da Madeira
TC	Tribunal de Contas
VEC	Verificação externa de contas
VIC	Verificação interna de contas

O presente volume, de informação estatística e indicadores, apresenta os dados agregados da Sede, Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira.

I – SESSÕES E DECISÕES DO TRIBUNAL

As deliberações e decisões do Tribunal de Contas são tomadas, na Sede, em Plenário Geral, Plenário de Secção, Subsecção (três juízes), em sessão diária de visto e por Juiz singular. Nas Secções Regionais, em coletivo especial, sessão ordinária, sessão diária de visto e audiência de julgamento.

Número de sessões e decisões do Tribunal

Plenário Geral e Secções do Tribunal	Sessões	Decisões	Sentenças	Acórdãos	Resoluções	Relatórios de Auditoria, VEC, ARF, VIC, AEO e OAC	Pareceres
Plenário Geral do Tribunal	5			1		1	2
Sessão conjunta 1.ªS, 2.ªS, SRA e SRM						1	
1.ª Secção - plenário e subsecção	34			36		10	
1.ª Secção - sessões diárias de visto		1 830					
1.ª Secção - juiz singular		70	10				
2.ª Secção - plenário e subsecção	32					51	
2.ª Secção - juiz singular		3					
3.ª Secção - plenário	13			16			
3.ª Secção - juiz singular		6	36				
Secção Regional dos Açores							
Sessões diárias de visto	68	99					
Sessões ordinárias e extraordinárias	17	1				34	
Audiências de julgamento	1		1				
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa		2	3				
Secção Regional da Madeira							
Sessões diárias de visto	48	113					
Sessões ordinárias e extraordinárias	12	5				13	
Audiências de julgamento							
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa							

AEO - Acompanhamento da execução orçamental
ARF - Apuramento de responsabilidades financeiras
OAC - Outras ações de controlo
VEC - Verificação externa de contas
VIC - Verificação interna de contas

II – RECOMENDAÇÕES

NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC) prevê o poder do Tribunal de Contas (TdC) formular recomendações no âmbito da sua atividade, constituindo os mesmos instrumentos essenciais da sua atuação.

Número de recomendações formuladas

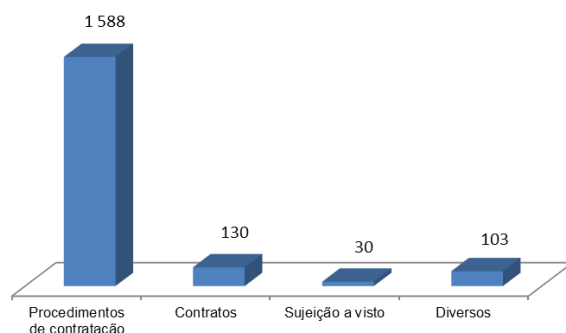
Tipo de processo	Sede	SRA	SRM	Total
Controlo prévio e concomitante				
Fiscalização prévia	1 851			1 851
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	7		1	8
Auditorias de controlo concomitante	12		2	14
Controlo sucessivo				
Pareceres (CGE, CRA)	67	13	10	90
Auditorias e VEC de controlo sucessivo	1 039	82	25	1 146
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	10	7	2	19
Verificação interna de contas	67	57	1	125
Outras ações de controlo *	36			36
Total	3 089	159	41	3 289

Nota: Em recomendação dirigida a mais de uma entidade, são consideradas tantas recomendações quantas as entidades

Considerando a sistematização das recomendações pela matéria em que incidiram:

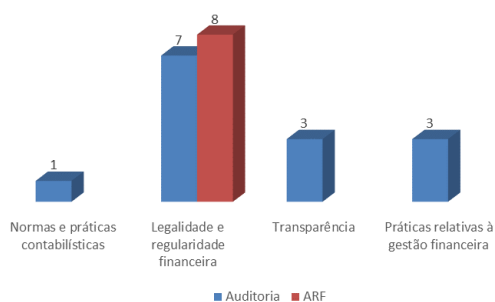
Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização prévia)

	Matéria da recomendação	Sede	SRA	SRM	Total
1	Procedimentos de contratação	1588			1588
2	Contratos	130			130
3	Sujeição a visto	30			30
4	Diversos	103			103
	Total	1 851	0	0	1 851



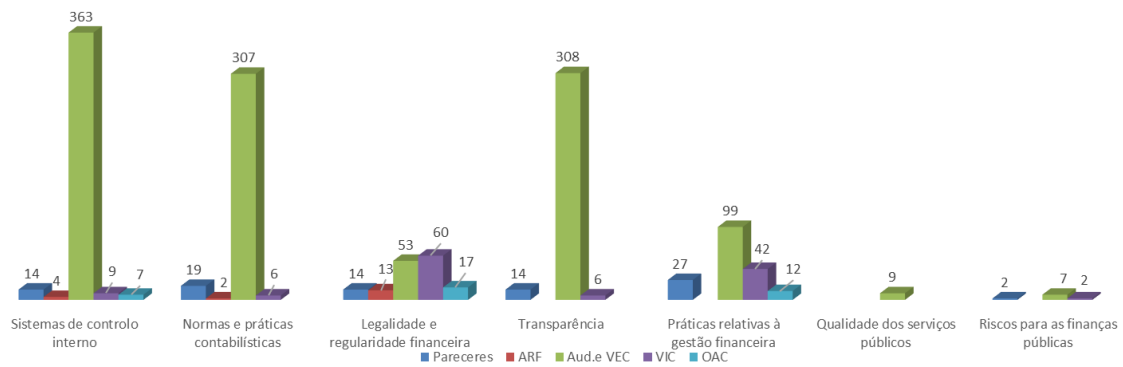
Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização concomitante)

Tipo de recomendação		Auditoria			ARF			Total Geral
		1.ª S	SRM	Total	1.ª S	SRM	Total	
1	Sistemas de controlo interno			0			0	0
2	Normas e práticas contabilísticas		1	1			0	1
3	Legalidade e regularidade financeira	7		7	7	1	8	15
4	Transparência	3		3			0	3
5	Práticas relativas à gestão financeira	2	1	3			0	3
6	Qualidade dos serviços públicos			0			0	0
7	Riscos para as finanças públicas			0			0	0
Total		12	2	14	7	1	8	22



Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização sucessiva)

Tipo de recomendação	Pareceres				Auditorias e VEC										ARF						VIC							Total geral
	PCGE	PCRAA	PCRAM	Total	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VII	AR IX	SRA	SRM	Total	AR III	AR IX	DFCARF	SRA	SRM	Total	AR III	AR IX	SRA	SRM	Total	AR IX	Total	
1 Sistemas de controlo interno	14			14	10	5	1	6	21	2	289	21	8	363	1	2		1		4			9		9	7	7	397
2 Normas e práticas contabilísticas	14	4	1	19		5	7	6	1	5	282		1	307	2				2			5		1	6		0	334
3 Legalidade e regularidade financeira	4	6	4	14		4		5	1	5	1	26	11	53	2		3	6	2	13		27	33		60	17	17	157
4 Transparência	13		1	14				2	12	8	285		1	308						0		4	2		6		0	328
5 Práticas relativas à gestão financeira	22	3	2	27	17		1	3	17	19	4	34	4	99						0		20	22		42	12	12	180
6 Qualidade dos serviços públicos				0					8			1		9						0					0		0	9
7 Riscos para as finanças públicas			2	2						6	1			7						0		2			2		0	11
Total	67	13	10	90	27	14	9	22	60	45	862	82	25	1146	5	2	3	7	2	19	0	67	57	1	125	36	36	1416



III – CONTROLO PRÉVIO

NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Nos termos da LOPTC, compete à 1.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro prévio, o qual é exercido mediante a concessão ou recusa de visto aos atos, contratos e outros instrumentos geradores de encargos.

Movimento processual no ano

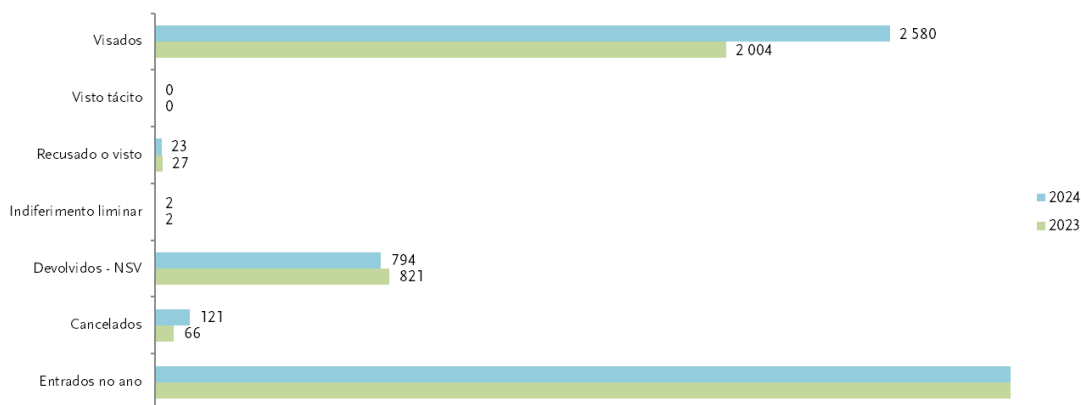
Processos de visto/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	402	14	18	434
Entrados no ano	3 321	84	110	3 515
Total para análise no ano	3 723	98	128	3 949
Cancelados *	115	5	1	121
Devolvidos por não estarem sujeitos a visto	775	13	6	794
Indiferimento liminar	2			2
Recusado o visto	17	1	5	23
Visados **	2 417	62	101	2 580
Visto tácito ***				0
Total concluído no ano	3 326	81	113	3 520
Transitados para o ano seguinte	397	17	15	429

* Inclui processos cancelados na sequência da extinção da instância por deserção, processos arquivados por terem sido criados os correspondentes processos de fiscalização prévia especial, além de desistências do pedido e outros cancelamentos

** Inclui processos com declaração de conformidade homologada

*** Formação de visto nos atos, contratos e outros documentos sujeitos a fiscalização prévia cuja decisão não tenha ocorrido no prazo de 30 dias após a data de registo de entrada no TC (exclui sábados, domingos e feriados).

Movimento processual – comparação com 2023



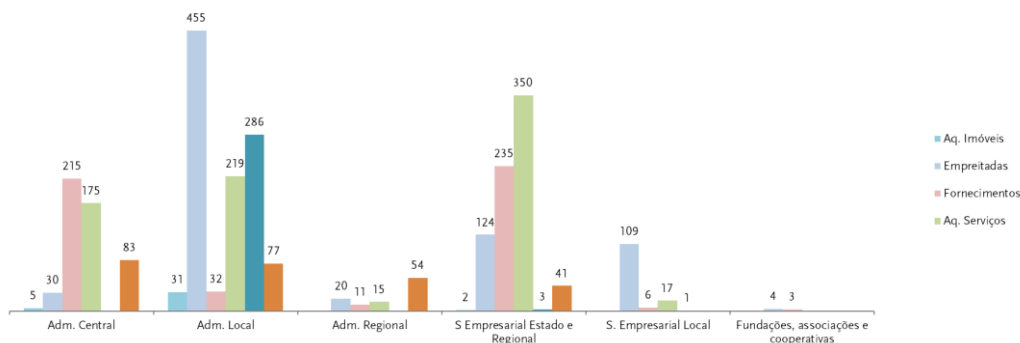
Em 2024, foram efetuadas 3.508 devoluções de processos para complemento de instrução ou esclarecimento de dúvidas (3.343 na Sede, 51 na SRA e 114 na SRM).

Por outro lado, foram efetuadas 3.470 reaberturas deste tipo de processos (3.272 na Sede, 69 na SRA e 129 na SRM).

Origem dos processos objeto de controlo prévio

Origem	Espécie processual						Total	
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	N.º	Peso
Administração Central	5	30	215	175		83	508	19,5%
Administração Local	31	455	32	219	286	77	1 100	42,3%
Administração Regional		20	11	15		54	100	3,8%
Setor Empresarial do Estado e Regional	2	124	235	350	3	41	755	29,0%
Setor Empresarial Local		109	6	17	1		133	5,1%
Fundações, associações e cooperativas		4	3				7	0,3%
Total	38	742	502	776	290	255	2 603	100,0%

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa e adendas e aditamentos aos mesmos, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, contratos de indemnizações compensatórias, acordo extrajudicial, e contrato de garantias adicionais em contrato de concessão.



Os processos objeto de controlo tiveram origem maioritariamente em entidades da Administração Local, do Setor Empresarial do Estado e Regional e da Administração Central, com 42,3%, 29% e 19,5% respetivamente.

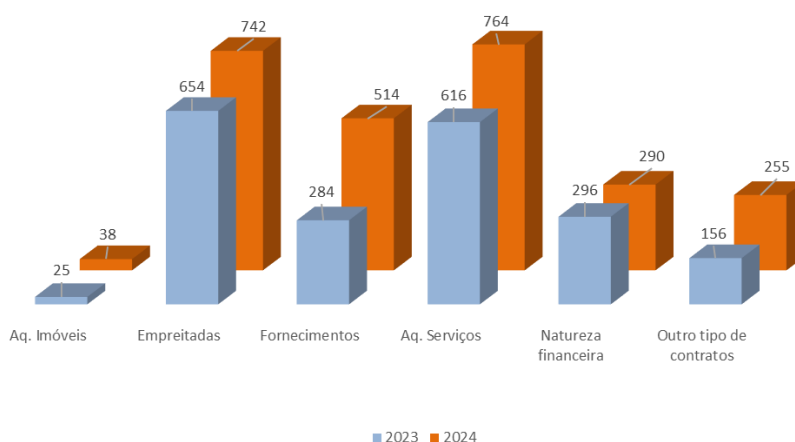
No que respeita à espécie processual, verifica-se que os contratos de aquisições de serviços e de empreitadas constituem a maioria dos processos objeto de controlo, com 29,8% e 28,5%, respetivamente.

Processos por tipo de decisão e espécie processual

Tipo de decisão	Espécie processual						Total
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos	
Recusados		8	4	6	2	3	23
Visados	38	541	426	579	288	163	2 035
sem recomendações - em sessão diária de visto	35	121	218	350	269	117	1 110
com recomendações - em sessão diária de visto	3	420	206	229	19	46	923
sem recomendações - em subsecção/sessão ordinária			1				1
com recomendações - em subsecção/sessão ordinária			1				1
Com homologação de conformidade		193	84	179		89	545
Total	38	742	514	764	290	255	2 603
<i>Peso (%)</i>	<i>1,5%</i>	<i>28,5%</i>	<i>19,7%</i>	<i>29,4%</i>	<i>11,1%</i>	<i>9,8%</i>	<i>100,0%</i>

No gráfico seguinte, pode observar-se a distribuição de processos por tipologia e sua comparação com o ano transato, verificando-se que em ambos os anos predominam os processos relativos a empreitadas seguidos das aquisições de bens e serviços.

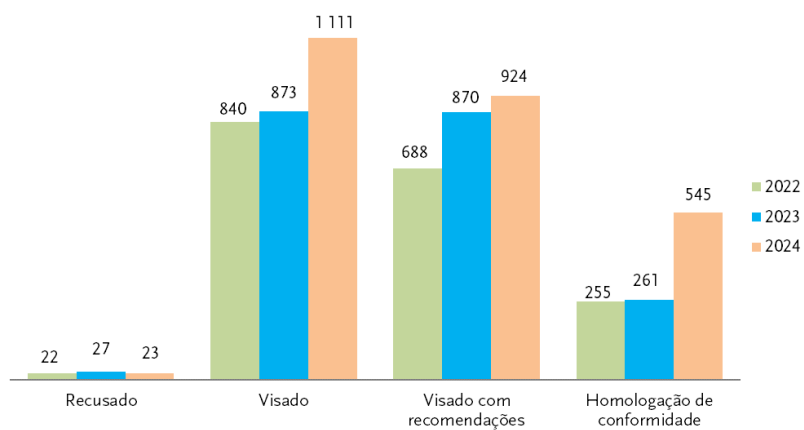
Distribuição dos processos por tipologia



Em termos globais, verificou-se um acréscimo de 28,2% do número de processos controlados. Ocorreu um acréscimo em todos os tipos de decisão favorável, com os processos visados com recomendações a aumentarem 6,2%, os processos visados sem recomendações 27,3% e os processos com homologação de conformidade de 108,8%. Nos processos recusados verificou-se uma redução de 14,8%.

Evolução do número de processos controlados

Tipo de decisão	2022	2023	Var. %	2024	Var. %
Recusado	22	27	22,7%	23	-14,8%
Visado	840	873	3,9%	1 111	27,3%
Visado com recomendações	688	870	26,5%	924	6,2%
Com homologação de conformidade	255	261	2,4%	545	108,8%
Total	1 805	2 031	12,5%	2 603	28,2%



VOLUME FINANCEIRO DOS PROCESSOS CONTROLADOS

No que se refere ao volume financeiro dos processos objeto de controlo, verifica-se que o maior valor respeita aos processos provenientes do Setor Empresarial do Estado e Regional (52,4%), da Administração Local (24,5%) e da Administração Central (17,6%).

Montantes controlados

(Unidade: m €)

Origem	Sede	SRA	SRM	Total	Peso (%)
Administração Central	2 020 984			2 020 984	17,6%
Administração Local	2 715 063	88 214	15 540	2 818 817	24,5%
Administração Regional		177 456	284 204	461 660	4,0%
Setor Empresarial do Estado e Regional	5 729 575	165 536	135 330	6 030 441	52,4%
Setor Empresarial Local	148 151	62		148 213	1,3%
Fundações, associações e cooperativas	22 957			22 957	0,2%
Total	10 636 730	431 268	435 074	11 503 072	100,0%

Os processos de fornecimentos representam 25,2% do volume financeiro global, seguidos dos processos de aquisição de serviços (23,8%) e de empreitadas com 21,3%, predominantemente oriundos do Setor Empresarial do Estado e Regional e da Administração Local.

Montantes controlados por origem e espécie processual

(Unidade: m €)

Origem	Espécie processual						Total
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	
Administração Central	17 418	81 374	846 206	448 140		627 846	2 020 984
Administração Local	70 248	767 072	33 726	829 190	1 028 148	90 433	2 818 817
Administração Regional		114 216	27 021	69 553		250 870	461 660
Setor Empresarial do Estado e Regional	77 453	1 420 655	1 949 597	1 331 138	277 197	974 401	6 030 441
Setor Empresarial Local		45 825	34 378	62 540	5 470		148 213
Fundações, associações e cooperativas		16 586	6 371				22 957
Total	165 119	2 445 728	2 897 299	2 740 561	1 310 815	1 943 550	11 503 072
(%)	1,4%	21,3%	25,2%	23,8%	11,4%	16,9%	100,0%

Quando comparado com o ano anterior, verifica-se um acréscimo do volume financeiro controlado na ordem dos 86% e dos processos controlados de 28,2%.

O valor dos processos objeto de recusa de visto representa 0,6% do volume financeiro controlado.

Evolução dos processos

(Unidade: m €)

	2022					2023					2024				
	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados		Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados		Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados	
				Valor	%				Valor	%				Valor	%
Sede	1 655	349	6 364 315	40 529	0,6%	1 831	360	5 652 618	61 184	1,1%	2 434	402	10 636 730	53 995	0,5%
SRA	36	14	135 318	1 576	1,2%	70	24	191 318	109	0,1%	63	21	431 268	1 744	0,4%
SRM	114	23	333 896	8 281	2,5%	130	29	338 947	18 898	5,6%	106	25	435 074	9 017	2,1%
Total	1 805	386	6 833 529	50 386	0,7%	2 031	413	6 182 883	80 191	1,3%	2 603	448	11 503 072	64 756	0,6%

* Considerada apenas uma entidade aquando da submissão de vários processos

INDICADORES FINANCEIROS

Unidade: me				
	Sede	SRA	SRM	Total
Processos cancelados antes de decisão devido a intervenção do Tribunal	35 530	9 257		44 787
Redução de valores contratuais decorrente da intervenção do Tribunal	4 933			4 933
Recusas de visto	53 995	1 744	9 017	64 756
Visados (sem recomendações)	4 462 894	429 524	426 057	5 318 475
Visto com recomendações	6 119 841			6 119 841

RECURSOS ORDINÁRIOS

Das decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como dos emolumentos fixados pelo Tribunal, quer na Sede, quer nas Secções Regionais, podem ser interpostos recursos para o Plenário da 1.ª Secção.

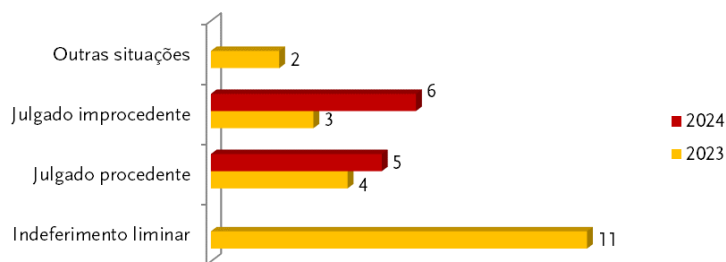
Em 2024 foram interpostos 9 recursos e proferidos 11 acórdãos e decisões, maioritariamente respeitantes a processos de fornecimentos e outro tipo de contratos.

Recursos ordinários - movimento processual

Recursos e recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	3			3
Distribuídos no ano	7		2	9
Total para julgamento	10	0	2	12
Indeferimento liminar				0
Julgado procedente	3		2	5
Julgado improcedente	6			6
Outras situações				0
Total de acórdãos/decisões no ano	9	0	2	11
Transitados para o ano seguinte	1	0	0	1

Recursos ordinários - decisões por espécie processual

Tipos de decisão	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos	Total
Transitados		1			1	1	3
Distribuídos no ano		4	1			4	9
Total	0	5	1	0	1	5	12
Indeferimento liminar							0
Julgado procedente		4				1	5
Julgado improcedente		1			1	4	6
Outras situações							0
Total de acórdãos/decisões no ano	0	5	0	0	1	5	11
Transitados para o ano seguinte	0	0	1	0	0	0	1



AUDITORIAS PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

No exercício da fiscalização prévia podem ser desenvolvidas auditorias para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto e que lhe permitam instaurar os respetivos processos de responsabilização.

Auditorias para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras

	Concluídas	Arquivadas/ extintas
Sede	6	4
SRA		
SRM	1	
Total	7	4

Neste âmbito, foram concluídas, com relatório aprovado, as seguintes ações:

Relatório	Designação	N.º Recom.
1/2024 - 1.ª S	1.ª Adenda ao contrato de "Manutenção e conservação de espaços verdes, floreiras e arvoredos em caldeira" celebrado pela Freguesia do Parque das Nações" (Processo de Fiscalização Prévia n.º 1267/2022)	3
2/2024 - 1.ª S	Não acatamento reiterado e injustificado de recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas. Município de Aveiro (Processos de Fiscalização Prévia n.ºs 494, 1760 e 1904/2023)	-
3/2024 - 1.ª S	4.º Protocolo Adicional ao "Contrato de Aluguer e Manutenção de Automotoras Série 592" CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (Processo de Fiscalização Prévia n.º 266/2023)	1
4/2024 - 1.ª S	Modificação objetiva ao contrato de aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento, transporte ferroviário, aluguer de viaturas (rent-a-car), alojamentos, inscrição em eventos e outros serviços complementares Universidade de Coimbra (Processo de Fiscalização Prévia n.º 1087/2022)	1
5/2024 - 1.ª S	8.º e 9.º aditamentos ao contrato de locação de aeronaves celebrado pela Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (Processos de Fiscalização Prévia n.ºs 444 e 776/2023)	-
6/2024 - 1.ª S	Protocolos de colaboração destinados à aquisição de assinaturas Andante Metropolitano, para alunos residentes em Vila Nova de Gaia, celebrados pelo Município de Vila Nova de Gaia (Processos de Fiscalização Prévia n.ºs 227, 229 e 230/2023)	2
11/2024 - SRM	Contrato de empreitada para a reparação de pavimentos betuminosos em vários arruamentos municipais no concelho de São Vicente	1
Total de recomendações em sede de apuramento de responsabilidades financeiras		8

* Na presença de recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

INDICADORES FINANCEIROS (ARF)

	Sede	SRA	SRM	Total
Montantes das irregularidades detetadas em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	19 217		4 859	24 076
Volume financeiro controlado em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	31 061		2 730	33 791

IV – CONTROLO CONCOMITANTE E SUCESSIVO

ADICIONAIS A CONTRATOS VISADOS

De entre os atos e contratos que não devem ser remetidos para fiscalização prévia, salientam-se os que, no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos complementares (anteriormente designados de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões), os quais, estando isentos de fiscalização prévia, devem em contrapartida ser obrigatoriamente remetidos ao Tribunal no prazo de 60 dias a contar do início da sua execução, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.ºs 1, alínea d), e 2, da LOPTC.

Da análise desses contratos, pode ocorrer a realização de uma auditoria a determinado ato ou contrato.

Atos e contratos adicionais recebidos

Unidade: m€

Atos e contratos	2023				2024			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Número	1 277	3	11	1 291	1 180	20	7	1 207
Valor	216 798	54	5 427	222 279	198 899	939	2 803	202 641

O número de contratos adicionais recebidos apresenta um decréscimo 6,5% face ao ano anterior e o seu valor global cifra-se em 202.641 m€ com um decréscimo de 8,8%.

AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Auditorias de controlo concomitante

	Concluídas *	Arquivadas/ outros motivos *
Sede	3	1
SRA		
SRM	1	
Total	4	1

* Com relatórios de auditoria aprovados

Foram concluídas, com relatório de auditoria aprovado, 4 auditorias (3 na Sede e 1 na Secção Regional da Madeira), todas com recomendações formuladas.

Relatório	Designação	N.º Recom.	N.º Recom. *
1/2024 - 1.ªS	Auditoria à Execução do Contrato de Empreitada de "Requalificação da Escola Básica Vallis Longus – Valongo". Contratos Adicionais. Município de Valongo.	1	1
2/2024 - 1.ªS	Acompanhamento e auditoria a contratos celebrados no âmbito da Jornada Mundial da Juventude 2023	3	5
4/2024 - 1.ªS	"Minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais com opção de compra", tendo por objeto o futuro Centro de Exposições Transfronteiriço Município de Caminha	4	4
6/2024 - SRM	Auditoria à Construção do Hospital Central e Universitário da Madeira – 1.ª fase	2	2
Total de recomendações em sede de controlo concomitante		10	12

* Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

Foi ainda aprovado o seguinte relatório:

Relatório	Designação	N.º Recom.	N.º Recom. *
3/2024 - 1.ªS	Acompanhamento da Execução do Contrato de Empreitada de “Construção do novo Hospital Central do Alentejo – Centro Hospitalar do Baixo Alentejo” – Constituição de Tribunal Arbitral - outorgado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	2	2

INDICADORES FINANCEIROS

	Sede	SRA	SRM	Total
Montante das irregularidades detetadas em auditorias de controlo concomitante	73 340		332	73 672
Volume financeiro controlado em auditorias de controlo concomitante	76 642		22 510	99 152

CONTROLO SUCESSIVO

De acordo com a LOPTC, compete à 2.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro concomitante e sucessivo, o qual é exercido mediante a realização de ações conducentes à emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), incluindo a da Segurança Social, dos Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas (PCRAA e PCRAM), de relatórios de auditoria e de verificação (externa e interna) de contas.

Ocorreu a aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023, do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 e do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2023.

AUDITORIAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPOLOGIA

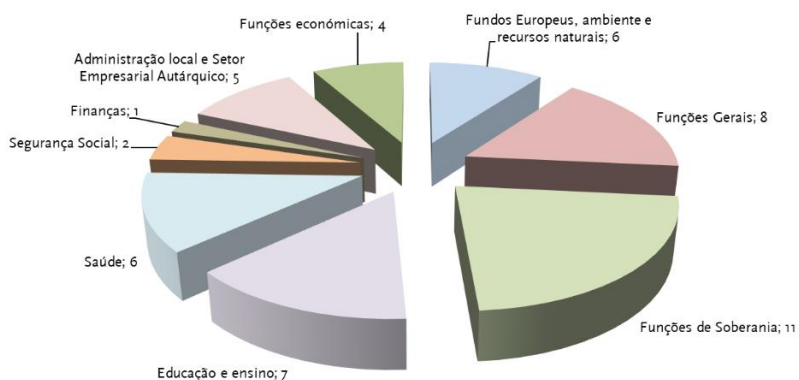
Foram concluídas 49 auditorias e verificações externas de contas (VEC), das quais 26 na Sede, 15 na SRA e 8 na SRM, apresentando-se de seguida a sua distribuição por área de atuação e por tipologia.

Auditorias e VEC concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação	2022 *				2023				2024			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Funções Gerais				0	2	2		4	4	3	1	8
Finanças		2	1	3	3		1	4			1	1
Funções de Soberania	10	3	3	16	6	3	3	12	5	3	3	11
Saúde	3	1	1	5	2	1	1	4	1	3	2	6
Segurança Social	4		1	5	2	1	1	4	2			2
Educação e ensino	5		1	6	5	2		7	7			7
Cultura	1			1				0				0
Funções económicas	2	1	1	4	3	3	1	7	3	1		4
Fundos europeus, ambiente e recursos naturais	4	1		5	2	3	1	6	2	3		5
Administração local e Setor Empresarial Autárquico	5			5	2	3		5	2	2	1	5
Total	34	8	8	50	27	18	8	53	26	15	8	49

Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República.

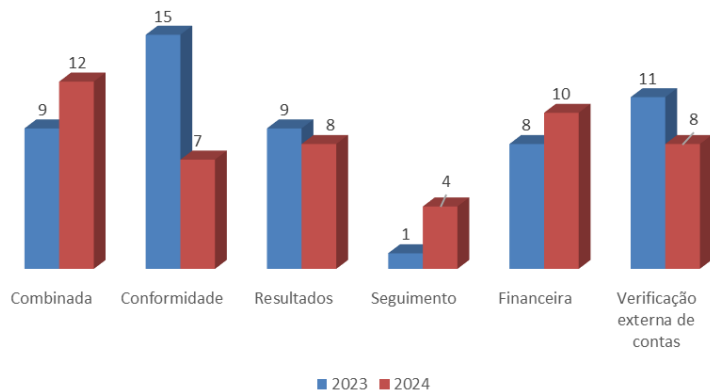
* Distribuição corrigida em função da alteração de áreas de atuação



Auditorias e VEC concluídas – por tipologia

Tipo de auditoria	2023				2024			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Combinada	4	4	1	9	4	8		12
Conformidade	5	8	2	15	1	2	4	7
Resultados	5	3	1	9	6	2		8
Seguimento	1			1	4			4
Financeira *	6	1	1	8	8	1	1	10
Verificação externa de contas	6	2	3	11	3	2	3	8
Total	27	18	8	53	26	15	8	49

* Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República



Verifica-se que maioritariamente foram desenvolvidas auditorias combinadas (28,5%), auditorias financeiras (20,4%) e auditorias de resultados e verificações externas de contas (ambas com 16,3%).

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas em 2024 com relatório aprovado, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

LISTA DE AUDITORIAS/VEC/PARECERES CONCLUÍDOS COM RELATÓRIO APROVADO/N.º RECOMENDAÇÕES

N.º relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom.II (a)
Execução dos orçamentos do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas			
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023	67	67
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023	13	13
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2023	10	10
Funções Gerais			
3/2024 - 2.ªS	Auditoria ao Exercício de Revisão da Despesa (<i>Spending Review</i>)	9	9
5/2024 - 2.ªS	Auditoria ao Serviço de Informações de Segurança - 2021	16	16
6/2024 - 2.ª S	Auditoria ao controlo interno do Instituto Nacional de Administração, I.P. sobre saldos e transações com as entidades que integram os subsetores da administração central e da segurança social	2	2
14/2024 - 2.ªS	Auditoria à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança	6	6
6/2024 - SRA	Subvenções a privados no âmbito do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	3	3
7/2024 - SRA	Administração Regional Direta – Compromissos por pagar a 31-12-2023	2	6
12/2024 - SRA	Auditoria à Agência para a Modernidade e Qualidade do Serviço ao Cidadão	5	5
9/2024 - SRM	Auditoria à Associação de Promoção da Madeira	4	4
Finanças			
VEC 13/2024 - SRM	Conta do Tesoureiro do Governo Regional - Exercício de 2023	2	2

N.º relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom. II (a)
Funções de Soberania			
Parecer AR	Parecer e Relatório sobre a Conta da Assembleia da República - 2023	6	6
Parecer PR	Parecer e Relatório de Auditoria sobre a Conta da Presidência da República - 2023	6	6
VEC 1/2024 - 2.ªS	Conta do Tribunal de Contas - Cofre privativo - 2023	1	1
VEC 2/2024 - 2.ªS	Conta do Tribunal de Contas - orçamento do Estado - 2023	1	1
VEC 3/2024 - 2.ªS	Conta consolidada do Grupo Tribunal de Contas - 2023	1	1
Parecer ALRAA	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - 2023	-	-
VEC 5/2024 - SRA	Conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Cofre Privativo - 2023	-	-
VEC 6/2024 - SRA	Conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Orçamento do Estado - 2023	-	-
Parecer ALRAM	Parecer e Relatório sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira - 2023	4	4
VEC 3/2024 - SRM	Conta da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Cofre Privativo - 2023	1	1
VEC 4/2024 - SRM	Conta da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Orçamento do Estado - 2023	-	-
Saúde			
16/2024 - 2ªS	Auditoria à Rede Nacional de Cuidados Continuados	25	25
4/2024 - SRA	Financiamento do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER	4	4
9/2024 - SRA	Auditoria ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores - Serviço de Emergência Médica	6	6
11/2024 - SRA	Auditoria à Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Doenças Oncológicas	4	4
1/2024 - SRM	Auditoria às despesas do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM no âmbito do combate à COVID-19 e aos seus efeitos	8	8
10/2024 - SRM	Auditoria ao contrato-programa para o financiamento do programa de testagem rápida da COVID-19	2	2
Segurança Social			
4/2024 - 2.ªS	Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo dos Acordos de Cooperação: A Resposta Social Creche	11	11
17/2024 - 2.ªS	Auditoria ao "Relatório sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social"	15	15
Educação e ensino			
11/2024 - 2.ªS	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	6	6
2/2024 - 2.ªS	Auditoria de Seguimento Recomendações da Auditoria "Abandono Escolar Precoce"	-	-
10/2024 - 2.ªS	Aquisição de computadores e Conectividade para as Escolas: Acompanhamento de Recomendações formuladas nos Relatórios n.ºs 19/2022 e 4/2023	-	-
12/2024 - 2.ªS	Acompanhamento das recomendações formuladas à Universidade Aberta no Relatório n.º 5/2020	-	-
13/2024 - 2.ªS	Controlo de acumulação de Funções de Pessoal não docente: Acompanhamento de recomendações formuladas no Relatório n.º 13/2022-2.ª S	-	-
Funções económicas			
9/2024 - 2.ªS	Financiamento Público da Efaced	17	29

N.º relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom.II (a)
15/2024 - 2.ªS	Desenvolvimento Sustentável de Indústria, Inovação e Infraestruturas Nacionais	8	16
14/2024 - SRA	Auditoria ao subsídio ao passageiro residente na Região Autónoma dos Açores nas viagens aéreas interilhas - «Tarifa Açores»	4	4
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais			
8/2024 - 2.ª S	Auditoria à Reforma das Finanças Públicas com Financiamento PRR (2023)	27	27
3/2024 -SRA	Auditoria ao PRR-Açores: Investimento TC-C14-io3-RAA - Transição Energética nos Açores	-	-
5/2024 - SRA	Auditoria à Monitorização da qualidade do ar na Região Autónoma dos Açores	3	3
10/2024 - SRA	Auditoria à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	3	40
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
1/2024 - 2.ªS	Auditoria à Dimensão Financeira do Processo de Descentralização de Competências (2022)	16	855
7/2024 - 2.ªS	Auditoria à execução de planos de ajustamento financeiro de Autarquias Locais Município de Santarém	7	7
15/2024 - SRA	Auditoria ao Município de Santa Cruz das Flores	3	3
16/2024 - SRA	Auditoria aos suplementos remuneratórios e outros abonos - Município do Corvo	4	4
7/2024 - SRM	Auditoria ao Município do Funchal	4	4
Total de recomendações em sede de fiscalização sucessiva das quais do Parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas		336 90	1 236 90

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

Nota: Foram ainda concluídas, em sede de auditoria internacional, quatro auditorias na Sede: Na AR III as Auditorias financeiras à European Molecular Biology Laboratory, ao INL – International Iberian Nanotechnology e ao CERN – European Organisation for Nuclear Research e na AR VII a participação na auditoria anual ao EUROCONTROL (como membro do seu Audit Board)

OUTRAS AÇÕES DE CONTROLO

Em 2024 foram aprovados os relatórios relativos a outras ações de controlo, que se listam seguidamente.

Relatório	Designação	N.º Recom. I	N.º Recom. II (a)
Funções Gerais			
2/2024 - 2.ªS	Exame Panorâmico sobre a fiabilidade das contas de 2023 das entidades que integram os subsectores da administração central e da segurança social: resultados da Revisão Legal de Contas	-	-
1/2024 - SRA	Síntese da Prestação de Contas relativa a 2022	-	-
2/2024 - SRA	Síntese da Prestação de Contas relativa a 2023	-	-
1/2024 - PG	Gestão da Crise Pandémica de Covid-19	-	-
1/2024 - 1.ªS, 2.ªS, SRA, SRM	Acompanhamento da Contratação Pública abrangida pelas Medidas Especiais previstas na Lei n.º 30/2021	-	-
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais			

3/2024 - 2.ªS	ClimateScanner – Avaliação das ações governamentais relacionadas com as alterações climáticas	-	-
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
1/2024 - 2.ªS	Auditoria de Acompanhamento das Medidas Municipais de Apoio aos Idosos – o caso das ERPI	7	36
Total de recomendações em sede de Outras Ações de Controlo		7	36

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

AUDITORIAS PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (ARF)

ARF concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação	2022				2023				2024			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Funções gerais				0				0	1			1
Funções de Soberania	1			1				0	1			1
Saúde				0	2			2	1			1
Educação e ensino	2		1	3	1			1	2			2
Cultura				0		1		1				0
Funções económicas			1	1	1			1				0
Administração local e Setor Empresarial Autárquico	12	1		13	9	1		10	11	4	2	17
Total	15	1	2	18	13	2	0	15	16	4	2	22

Listas das ARF com relatório aprovado:

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom. II (a)
Funções Gerais			
11/2024 - 2.ªS	Nomeação de dirigente em regime de substituição no Conselho Superior da Magistratura - P. Denúncia n.º 70/2022	-	-
Funções de soberania			
3/2024 - 2.ªS	Contratos celebrados pela Marinha - P. Denúncia n.º 13/2022	-	-
Saúde			
16/2024 - 2.ªS	Designação de pessoal dirigente, em regime de substituição Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE). - P. Denúncia n.º 81/2022	1	1
Educação e ensino			
6/2024 - 2.ªS	Agrupamento de Escolas José Estevão	2	2
12/2024 - 2.ªS	Agrupamento de Escolas de São Lourenço - Valongo	3	3
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
1/2024 - 2.ªS	Município de Soure	-	-
2/2024 - 2.ªS	Município de Matosinhos	-	-
4/2024 - 2.ªS	Município de Monchique	1	1
5/2024 - 2.ªS	Município de Gondomar	-	-
7/2024 - 2.ªS	Freguesia do Lorvão- Penacova	-	-
8/2024 - 2.ª	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	-	-
9/2024 - 2.ªS	Município de Tomar	-	-

10/2024 - 2.ªS	Município de Estarreja	-	-
13/2024 - 2.ªS	Contratos outorgados/executados pela Fundação Casa da Música - P. Denúncia n.º 84/2021	2	2
14/2024 - 2.ªS	Município de Caminha	-	-
15/2024 - 2.ªS	Município de Armamar	1	1
1/2024 - SRA	Pagamento, pelo Município de São Roque do Pico, de despesas com o consumo de energia elétrica de empresas instaladas na respetiva zona industrial	1	1
2/2024 - SRA	Município da Horta – Adesão à Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores	2	2
8/2024 - SRA	Falta de prestação de contas pela Freguesia do Mosteiro	2	2
13/2024 - SRA	Município da Povoação – Procedimentos de contratação pública	2	2
5/2024 - SRM	Celebração de um acordo de regularização de dívida entre o município de Machico e a EEM-Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., em 2020	1	1
12/2024 - SRM	Celebração de um acordo de regularização de dívida entre o município de São Vicente e a EEM-Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., em 2022	1	1
Total de recomendações em sede de auditorias de apuramento de responsabilidades financeiras		18	18

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

O controlo sucessivo engloba igualmente a verificação interna de contas das entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal e não isentas da sua apresentação.

	Contas entradas no ano												
	Prestação eletrónica							Suporte de papel					
	Adm. Central *	Adm. Local *	Adm. Regional	SEER */**	SEL	Fund. Ass. Coop. *	Total	Adm. Central	Adm. Local	Adm. Regional	SEER	SEL	Fund. Ass. Coop.
Sede	1 912	3 412		331	153	288	6 096	4					3
SRA	37	185	106	26	10	26	390			3			3
SRM	7	66	52	37	6	3	171						0
Total	1 956	3 663	158	394	169	317	6 657	4	0	3	0	0	3

* Inclui administração autónoma (IES e Reguladoras) e contas consolidadas

** Inclui empresas públicas, empresas concessionárias e contas consolidadas

Entraram 6.667 contas no decurso do ano, tendo 99,9% sido apresentadas eletronicamente e 0,1% em suporte de papel. Das contas apresentadas em suporte de papel 70% provêm da administração central.

Foi proferida decisão relativamente a 576 contas, das quais ocorreu a homologação (com e sem recomendações) em 558 e a recusa de homologação relativamente a 18, tendo-se registado um acréscimo de 35% face ao ano anterior. O montante financeiro controlado foi de 27.975.736 m€.

Verificação interna de contas com decisão

Unidade: me

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Total		Entidades a que respeitam as contas com decisão		Volume financeiro das contas com decisão	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
Sede	288	52,7%	4	33,3%	9	50,0%	301	52,3%	269	50,4%	20 504 131	73,3%
SRA	192	35,2%	8	66,7%	7	38,9%	207	35,9%	200	37,5%	5 253 476	18,8%
SRM	66	12,1%		0,0%	2	11,1%	68	11,8%	65	12,2%	2 218 129	7,9%
Total	546	100,0%	12	100,0%	18	100,0%	576	100,0%	534	100,0%	27 975 736	100,0%

Verificação interna de contas com decisão – por origem

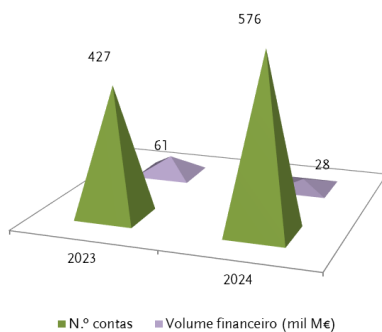
Unidade: me

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Total		Entidades a que respeitam as contas		Volume financeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
Administração Central	224	41,0%	0	0,0%	2	11,1%	226	39,2%	193	36,1%	17 862 063	63,8%
Administração Local	72	13,2%	2	16,7%	9	50,0%	83	14,4%	77	14,4%	1 062 284	3,8%
Administração Regional	135	24,7%	1	8,3%	4	22,2%	140	24,3%	138	25,8%	3 492 836	12,5%
Setor Empresarial Estado e Regional	52	9,5%	6	50,0%	1	5,6%	59	10,2%	57	10,7%	5 142 313	18,4%
Setor Empresarial Local	14	2,6%	3	25,0%	1	5,6%	18	3,1%	19	3,6%	162 089	0,6%
Fundações, associações e cooperativas	49	9,0%	0	0,0%	1	5,6%	50	8,7%	50	9,4%	254 151	0,9%
Total	546	100,0%	12	100,0%	18	100,0%	576	100,0%	534	100,0%	27 975 736	100,0%

Verificação interna de contas com decisão - evolução

Unidade: me

	2023		2024	
	N.º contas	Volume fin.	N.º contas	Volume fin.
Sede	226	53 928 364	301	20 504 131
SRA	120	4 030 241	207	5 253 476
SRM	81	2 997 797	68	2 218 129
Total	427	60 956 402	576	27 975 736
			35%	-54%



Listas das VIC com relatório aprovado:

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom.
2.ª Secção - AR III		
12/2024	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	-
2.ª Secção - AR IX		
1/2024	Município de Campo Maior	4
2/2024	Município de Pedrógão Grande	2
3/2024	Município de Macedo de Cavaleiros	6
4/2024	Município de Tabuaço	8
5/2024	Freguesia de Santo António, Lisboa	4
6/2024	Município de Lagos	3
7/2024	Município de Vila Nova de Gaia	1
8/2024	TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. Exercício de 2019	3
9/2024	Município da Póvoa de Varzim	8
10/2024	EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda. Exercício de 2018	15
11/2024	Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M. Exercício de 2019	13
Secção Regional dos Açores		
1/2024	Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo	-
2/2024	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.	1
3/2024	Município do Nordeste	3
4/2024	Município da Povoação	5
7/2024	Unidade de saúde da Ilha Terceira	2
8/2024	SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.	2
9/2024	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	2
10/2024	Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E. M., S. A.	4
11/2024	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	8
12/2024	Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S. A.	1
13/2024	Fundo Regional do Emprego	3
14/2024	Atlânticoline, S. A.	3
15/2024	Hospital da Horta, E.P.E.R.	8
16/2024	Ilhas de Valor, S. A.	2
17/2024	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	6
18/2024	Cooperativa Praia Cultural, CIPRL	7
Secção Regional da Madeira		
2/2024	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM - 2022	-
8/2024	Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras – Ano de 2021	1
Total de recomendações em sede verificação interna de contas (VIC)		125

RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Nos termos da LOPTC, os serviços de controlo interno, nomeadamente as inspeções-gerais ou quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como das entidades que integram o Setor Público Empresarial, estão sujeitos a um especial dever de colaboração com o Tribunal, o qual compreende o envio dos relatórios das suas ações, por decisão do ministro ou do Órgão competente para os apreciar, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades com indicação documentada dos factos.

Foram recebidos relatórios nomeadamente da Inspeção-geral de Educação e Ciência, Inspeção-geral de Finanças, Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, Inspeção-Geral da Administração Interna, Inspeção-Geral da Defesa Nacional, Inspeção-Geral Diplomática e Consular, Inspeção-Geral do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, Inspeção Administrativa Regional da Região Autónoma dos Açores e Inspeção Regional de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Relatórios de órgãos de controlo interno

	Transitados	Entrados	Concluídos sem remessa ao MP	Concluídos e Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central *	4	16	2	16	2
Administração Local	2	24	0	17	9
Administração Regional	2	4	0	1	5
Setor Empresarial Estado e Regional	1	1	1	0	1
Setor Empresarial Local	0	2	0	1	1
Fundações, associações e cooperativas	0	2	0	2	0
Total	9	49	3	37	18

* Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Órgãos de Soberania"

Relatórios de órgãos de controlo interno – evolução

	2023			2024		
	Concluídos sem remessa a MP	Concluídos com remessa a MP	Em curso	Concluídos sem remessa a MP	Concluídos com remessa a MP	Em curso
Sede	2	21	5	3	35	4
SRA	12	8	2	0	0	11
SRM	0	2	2	0	2	3
Total	14	31	9	3	37	18

PARTICIPAÇÕES, EXPOSIÇÕES, QUEIXAS E DENÚNCIAS

As participações, exposições, queixas e denúncias recebidas no Tribunal são analisadas e, sempre que tenham factualidade pertinente dão origem ao desenvolvimento das diligências consideradas necessárias, podendo levar à realização de ações de fiscalização por parte do Tribunal.

Participações, exposições, queixas e denúncias – por origem

	Transitados *	Entrados	Concluídos	A transitar
Participações, exposições, queixas e denúncias (PEQD) **				
Administração Central ***	6	0	0	6
Administração Local	21	0	4	17
Administração Regional	0	0	0	0
Setor Empresarial do Estado e Regional	2	0	0	2
Setor Empresarial Local	2	0	0	2
Fundações, associações e cooperativas	3	0	0	3
Outros ****	2	0	1	1
Total PEQD	36	0	5	31
Denúncias *****				
Administração Central ***	88	132	122	98
Administração Local	273	254	262	265
Administração Regional	10	6	7	9
Setor Empresarial do Estado e Regional	17	31	31	17
Setor Empresarial Local	9	10	9	10
Fundações, associações e cooperativas	7	14	10	11
Outros *****	1	7	4	4
Total Denúncias	405	454	445	414
Total	441	454	450	445

* Na Sede os dados foram corrigidos face aos apresentados nos processos em curso no Relatório de Atividades de 2023 por atualização estatística

** Os dados de PEQD respeitam exclusivamente à Sede

*** Inclui, na Sede, as classificações administrativas "Órgãos de Soberania" e "Administração Autónoma"

**** Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Não classificado"

***** Pela Resolução n.º 3/2021-PG e consequente alteração do Regulamento do Tribunal foi autonomizada a espécie processual de denúncias

Em 2024 entraram ainda 19 processos relacionados com a atividade de fiscalização prévia da 1.ª Secção. Os processos de denúncia da 1.ª Secção são integrados nos respetivos processos de visto quando já criados, ou posteriormente se e quando vierem a ser criados, sendo nesse âmbito que são objeto de apreciação e ponderação. Apesar de não serem objeto de uma decisão autónoma, o seu conteúdo é tido em conta no contraditório efetuado no âmbito do processo de visto com o qual se relaciona e as informações dele resultantes e eventuais alegações apresentadas são tomadas em consideração na decisão final que vier a ser tomada sobre o(s) ato(s) ou contrato(s) a que respeitam.

Participações, exposições, queixas e denúncias – evolução

	2023		2024	
	Concluídos	Em curso	Concluídos	Em curso
Sede	270	430	422	414
SRA	22	8	19	20
SRM	10	9	9	11
Total	302	447	450	445

V – EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Quando os relatórios das ações de controlo do Tribunal, ou os relatórios dos órgãos de controlo interno, evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, são remetidos ao Ministério Público, a quem compete, embora não exclusivamente, requerer o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Uma das competências primordiais do Tribunal de Contas é a de efetivar as responsabilidades pela prática de infrações financeiras, a qual compete à 3.ª Secção e às Secções Regionais.

A responsabilidade financeira pode ser reintegratória ou sancionatória, traduzindo-se a primeira pela obrigação de repor as importâncias correspondentes aos danos causados e a segunda pela aplicação de uma sanção pecuniária (multa).

O Tribunal pode ainda sancionar outras infrações, como por exemplo, pela falta injustificada de remessa de contas, pela inobservância dos prazos legais de remessa dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto, nos termos do artigo 66.º da LOPTC, competindo a sua aplicação, bem como a relevação, às 1.ª e 2.ª Secções e às Secções Regionais.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 69.º da LOPTC, o responsável indiciado pode proceder ao pagamento da multa em fase anterior à de julgamento, pelo valor mínimo da multa, extinguindo-se desta forma o procedimento por responsabilidades sancionatórias.

De igual forma, a responsabilidade financeira reintegratória extingue-se pelo pagamento da quantia a repor, em qualquer momento, nos termos do n.º 1 do art.º 69.º da LOPTC.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º

Tipo de controlo	Multas do art. 65.º			Multas do art. 66.º *		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	1	1	2 550	2	2	1 020
No âmbito da fiscalização concomitante				13	26	28 560
No âmbito da fiscalização sucessiva	2	10	25 500	19	23	11 118
Em processos de Órgãos de Controlo Interno						
Total	3	11	28 050	34	51	40 698

* Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

Dos 37 processos de multas aplicadas (3 do art. 65.º e 34 do art. 66.º), 3 respeitam à fiscalização prévia (todos na Sede), 13 à fiscalização concomitante (todos na Sede) e 21 são referentes a fiscalização sucessiva (19 na SRA e 2 na SRM).

De acordo com o n.º 8 do artigo 65.º e o n.º 3 do artigo 66.º da LOPTC, o Tribunal pode relevar a responsabilidade por infração financeira apenas passível de multa.

Foi relevada a responsabilidade sancionatória em 165 processos, 158 na Sede, 1 na SRA e 6 na SRM.

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º - relevação de responsabilidade sancionatória

Tipo de controlo	Relevação de Multas do art. 65.º			Relevação de Multas do art. 66.º		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	17	45	114 750	43	44	22 440
No âmbito da fiscalização concomitante	34	89	237 150	59	70	35 700
No âmbito da fiscalização sucessiva	12	69	456 450			
Em processos de Órgãos de Controlo Interno						
Total	63	203	808 350	102	114	58 140

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – 3.ª SECÇÃO E SECÇÕES REGIONAIS

Dos processos em que o Ministério Público requereu julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras existentes, em 2024, na 3.ª Secção e nas Secções Regionais, foram julgados 22 processos, 17 dos quais com sentença condenatória e 5 com sentença absolutória.

Efetivação de responsabilidades financeiras

	Transitados		Distribuídos no ano		Findos antes de julgamento		Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso	
			Origem em relatórios do Tribunal	em relatórios de OCI	Prescrição	Pagamento voluntário	Sentença condenatória	Sentença absolutória			
	Com decisão	Sem decisão								Com decisão	Sem decisão
Julgamento de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97											
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97											
Art. 65.º da Lei 98/97											
Julgamento de resp. financeir	38	14	25	19	0	9	17	5	21	48	27
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	5	1	2	2		1	2	1	1	8	1
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	17	1	5	3		1	2	0	2	18	6
Art. 65.º da Lei 98/97	16	12	18	14		7	13	4	18	22	20
Total	38	14	25	19	0	9	17	5	21	48	27

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

Efetivação de responsabilidades financeiras - origem

	Transitados		Distribuídos no ano		Findos antes de julgamento		Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso	
			Origem em relatórios do Tribunal	em relatórios de OCI	Prescrição	Pagamento voluntário	Sentença condenatória	Sentença absolutória			
	Com decisão	Sem decisão								Com decisão	Sem decisão
3.ª Secção	31	13	25	19		9	16	5	21	40	27
Secção Regional dos Açores	3	1					1			4	
Secção Regional da Madeira	4									4	
Total	38	14	25	19	0	9	17	5	21	48	27

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

Em plenário da 3.ª Secção foram apreciados os recursos interpostos, tendo sido proferidos 12 acórdãos.

Recursos ordinários – Plenário 3.ª Secção

	Transitados *		Interpostos no ano	Findos antes de julgamento	Julgados		Remetidos à 1.ª Instância	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão			Procedentes	Improcedentes		Com decisão	Sem decisão
Em matéria de resp. financeira	7	2	9	0	3	7	3	14	1
<i>Julgamento de contas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97									
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97									
Art. 65.º da Lei 98/97									
<i>Julgamento de resp. financeira</i>	7	2	9	0	3	7	3	14	1
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	1		1			1		2	
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	4		2		1	1		6	
Art. 65.º da Lei 98/97	2	2	6		2	5	3	6	1
Em matéria emolumentar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De multas	0	0	3	0	1	1	0	2	1
Aplicadas pela 1.ª Secção			2		1			1	1
Aplicadas pela 2.ª Secção			1			1		1	
Aplicadas pela SRA									
Aplicadas pela SRM									
Recurso da 2.ª Secção	2						1	1	
Recurso da 3.ª Secção	1							1	
Total	10	2	12	0	4	8	4	18	2

Processos em curso = Transitado+distribuído+arquivado

* Dados corrigidos face aos processos em curso indicados no relatório de atividade de 2023, por não ter sido considerado o arquivamento de um processo e por dois recursos extraordinários de revisão de sentença passarem a integrar o quadro dos recursos extraordinários

Recursos extraordinários – Plenário 3.ª Secção

Origem	Transitados		Interpostos no ano	Rejeitado liminarmente	Findos por não haver oposição de julgados	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão				Com decisão	Sem decisão
3.ª Secção *	3		2		2	5	
Secção Regional dos Açores							
Secção Regional da Madeira			1	1		1	
Total	3	0	3	1	2	6	0

* Dados corrigidos face aos indicados no relatório de atividade de 2023, por passar a integrar dois recursos extraordinários de revisão de sentença

Evolução da distribuição processual

	Distribuídos no ano		Variação %
	2023	2024	
Plenário da 3.ª Secção:	6	15	150,0%
Em matéria de resp. financeira	4	9	125,0%
Julgamento de contas			
Julgamento de resp. financeira	5	9	80,0%
Em matéria emolumentar			
De multas	1	3	200,0%
Recurso da 2.ª Secção	2	0	-100,0%
Recurso da 3.ª Secção			
Revisão de decisões *	1		
Recursos extraordinários	0	3	
1.ª Instância:	24	44	83,3%
Julgamento de contas	0	0	
Julgamento de resp. financeira	24	44	83,3%
Total	30	59	96,7%

* Em 2024 integra os recursos extraordinários

Em resultado dos processos de efetivação de responsabilidade financeira foram ordenadas reposições por pagamentos indevidos e aplicadas multas, tendo sido igualmente efetuados pagamentos voluntários de multas e reposições antes de julgamento.

Multas e reposições

Unidade: euro

	2023					2024				
	3.º Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.	3.º Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.
Reposições ordenadas	5 052,8	0	0	5 052,8	2	47 216,77	12 893,28	0	60 110,05	5
Por pagamentos indevidos	5 052,8			5 052,8	2	47 216,77	12 893,28		60 110,05	5
Por desvios de dinheiros ou valores				0					0	
Outros				0					0	
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno				0		26 386			26 386	1
Multas aplicadas	69 258		918	70 176	19	84 252	3 060		87 312	26
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno	24 888			24 888	6	38 250			38 250	11
Reposições pagas voluntariamente antes de julgamento	16 033,39			16 033,39	1	13 292,11			13 292,11	9
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno						8 581			8 581	4
Sanções pagas voluntariamente antes de julgamento	49 470			49 470	11	122 400			122 400	32
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno	22 950			22 950	4	33 150			33 150	12

EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ART.º 66.º - PROCESSOS AUTÓNOMOS DE MULTA

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª, 2.ª Secção e Secções Regionais do Tribunal passaram também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias processuais, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

	Transitados		Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento Pagamento voluntário	Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão			Sentença condenatória	Sentença absolutória	Relevação responsabilidade		Com decisão	Sem decisão
Sede	28	15	18	1	11	0	2	5	37	19
1.ª Secção	2	3	17	1	11		2	5	11	6
2.ª Secção	26	12	1						26	13
Secção Regional dos Açores	2		18	2	3			6	1	13
Secção Regional da Madeira	1							1		
Total	31	15	36	3	14	0	2	12	38	32

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

VI – O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao Ministério Público compete, embora não exclusivamente, requerer, perante a 3.^a Secção e as Secções Regionais, o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Processos remetidos ao MP com infrações evidenciadas (art.º 57.º da LOPTC)

Tipologia dos processos	Transitados *	Participados no ano **	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	
Plenário Geral	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de outras ações de controlo	0	0	0	0	0	0	0
Controlo prévio e concomitante	0	8	0	0	4	0	4
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	0	6	0	0	3	0	3
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	0	2	0	0	1	0	1
Controlo sucessivo	25	32	13	5	21	0	18
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	7	6	4	2	2	0	5
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	9	16	4	3	10	0	8
Relatórios de verificação externa de contas	0	1	1	0	0	0	0
Relatórios de verificação interna de contas	9	9	4	0	9	0	5
Relatórios de outras ações de controlo	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de órgãos de controlo interno	33	47	34	3	19	0	24
Total	58	87	47	8	44	0	46

(a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

* Na Sede, os dados foram corrigidos face aos apresentados nos processos em curso no Relatório de Atividades de 2023, por não terem sido considerados processos que tinham sido objeto de arquivamento. Na SRA foram corrigidos por erro.

** Na SRA foram participados 10 relatórios de órgãos de controlo interno, cuja análise foi concluída em 2023.

Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas (art.º 29.º da LOPTC)¹

Tipologia dos processos	Transitados	Participados no ano	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	
Plenário Geral/Coletivo Especial	0	2	0	0	0	2	0
Relatórios de outras ações de controlo		2				2	0
Parecer e relatório							0
Controlo prévio e concomitante	0	1	0	0	0	1	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.		1				1	0
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante							0
Controlo sucessivo	3	72	0	0	0	75	0
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	3	1				4	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.							0
Relatórios de verificação externa de contas		2				2	0
Relatórios de verificação interna de contas		2				2	0
Outros (Homologação de contas e PEQD)	0	67				67	0
Relatórios de órgãos de controlo interno							0
Total	3	75	0	0	0	78	0

(a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração, por prescrição do procedimento ou por responsabilidade relevada no relatório

A Resolução n.º 1/2020-PG determinou que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, a notificação ao Ministério Público dos relatórios e pareceres que não evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, ou cujas responsabilidades financeiras tenham sido integralmente relevadas quanto a todos

¹ Relativos apenas à Secção Regional da Madeira

os visados, é feita através de comunicação eletrónica para a caixa de correio do núcleo de apoio ao Ministério Público, com a indicação da ligação para o respetivo ficheiro eletrónico, nada obstando a que a Secretaria do Tribunal, seguidamente, dê cumprimento ao n.º 1 do artigo 151.º do Regulamento do Tribunal de Contas.”

Considerando a resolução, na Sede e na SRA no que respeita ao coletivo especial os processos são remetidos ao Ministério Público sem que seja proferido despacho por este.

Processos sem infrações evidenciadas de que foi dado conhecimento ao MP (Resolução n.º 1/2020 - PG)

Tipologia dos processos	Remetidos
Plenário Geral/Coletivo Especial	3
Relatórios de outras ações de controlo	1
Parecer e relatório	2
Sessão Conjunta da 1ª S, 2ª S, SRM, SRA	1
Relatórios de outras ações de controlo	1
Controlo prévio e concomitante	2
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	0
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	2
Relatórios de outras ações de controlo	0
Controlo sucessivo	251
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	28
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	7
Relatórios de verificação externa de contas	5
Relatórios de verificação interna de contas	208
Relatórios de outras ações de controlo	3
Relatórios de órgãos de controlo interno	0
Total	257

Origem dos processos remetidos ao MP

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos com infrações notificados ao MP para decisão	66	13	8	87
Processos sem infrações notificados ao MP para decisão			75	75
Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas *	37	220	0	257
Despacho MP:				
Não requer procedimento jurisdicional	16	25	6	47
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	6	0	2	8
Requer procedimento jurisdicional	44	0	0	44
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	0	0	78	78

* Em vigor a partir de 2020 (Resolução n.º 1/2020 - PG)

Mapa comparativo da evolução processual

	2022	2023	2024
Processos com infrações notificados ao MP para decisão	53	67	87
Processos sem infrações notificados ao MP para decisão	75	88	75
Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas *	107	182	257
Despacho MP:			
Requer procedimento jurisdicional	19	23	44
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	9	17	8
Não requer procedimento jurisdicional	24	14	47
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	70	85	78

* Em vigor a partir de 2020 (Resolução n.º 1/2020 - PG)

PARTICIPAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A OUTRAS JURISDIÇÕES

O Ministério Público participa, ou dá conhecimento, a outras jurisdições de factos conhecidos em relatórios do Tribunal de Contas, dos órgãos de controlo interno, em acórdãos do Tribunal de Contas e em denúncias.

Em 2024 o Ministério Público não fez nenhuma participação a outras jurisdições.

VII – PARTICIPAÇÕES DO CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA - CAAD

O Tribunal de Contas e o Centro de Arbitragem Administrativa – CAAD, celebraram em 2021 um protocolo para enquadrar e definir as bases da cooperação institucional entre si.

O CAAD comunica ao Tribunal, por via eletrónica, a submissão de pedidos à arbitragem e as subsequentes decisões arbitrais em matéria administrativa.

O Tribunal procede ao registo dessas comunicações e analisa as decisões arbitrais com vista a aferir se da factualidade aí analisada resultam indícios de infrações financeiras que o Tribunal deva conhecer no âmbito dos seus poderes de fiscalização e controlo. Salienta-se, no entanto, que a análise efetuada pelo Tribunal de Contas só pode ocorrer após o tribunal arbitral proferir a decisão arbitral e o CAAD comunicar a mesma ao Tribunal de Contas, pelo que existe em regra um grande diferencial entre processos criados e processos concluídos.

Em termos de matérias, estes processos versam essencialmente sobre litígios envolvendo relações jurídicas de emprego público.

No ano de 2024, foram criados 61 processos remetidos para análise do NATDR.

VIII – ENTIDADES CONTROLADAS

Sede - Em ações de Fiscalização Prévia e Concomitante

Síntese

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T	
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	257	6	5	259	*
Cultura e Desporto	4			4	
Educação e Ensino	24	2		25	*
Finanças	4	1		5	
Funções de Soberania	11			11	
Funções Económicas	25	2	3	26	*
Funções Gerais	7			7	
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	14			14	
Justiça	8			8	
Negócios Estrangeiros	1			1	
Saúde	41			41	
Segurança Social	6			6	
Total	402	11	8	407	*

Este total não inclui duplicações resultantes do controlo por mais que uma tipologia de ação *

Entidade controlada por mais que uma tipologia de ação

Detalhe

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T	
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	257	6	5	259	*
AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M.	1				
Águas de Gaia, E. M., S. A.	1				
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais	1				
Área Metropolitana do Porto	1				
Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E. M., S. A.	1				
CM PH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.	1				
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A.	1				
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	1				
Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela	1				

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	1			
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	1			
Comunidade Intermunicipal do Algarve	1			
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1			
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	1			
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	1			
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	1			
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E. M., S. A.	1			
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A.	1			
Freguesia de Arranhó - Arruda dos Vinhos	1			
Freguesia de Arruda dos Vinhos - Arruda dos Vinhos	1			
Freguesia de Barrancos - Barrancos	1			
Freguesia de Faro do Alentejo - Cuba	1			
Freguesia de Mirandela - Mirandela	1			
Freguesia de Pinheiro - Guimarães	1			
Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	1			
Freguesia de Santa Marinha - Ribeira de Pena	1			
Freguesia de Touro - Vila Nova de Paiva	1			
Freguesia do Parque das Nações - Lisboa		1		
Freguesia dos Olivais - Lisboa	1			
Gestão e Obras do Porto, E. M.	1			
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	1			
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A.	1		1	
Município da Amadora	1			
Município da Anadia	1			
Município da Azambuja	1			
Município da Batalha	1			
Município da Covilhã	1			
Município da Guarda	1			
Município da Lagoa	1			
Município da Lourinhã	1			
Município da Lousã	1			
Município da Maia	1			
Município da Marinha Grande	1			
Município da Mealhada	1			
Município da Moita	1			
Município da Pampilhosa da Serra	1			
Município da Póvoa de Lanhoso	1			
Município da Póvoa de Varzim	1			
Município da Sertã	1			
Município da Trofa	1			

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Município das Caldas da Rainha	1			
Município de Abrantes	1			
Município de Águeda	1			
Município de Aguiar da Beira	1			
Município de Albergaria-a-Velha	1			
Município de Albufeira	1			
Município de Alcácer do Sal	1			
Município de Alcanena	1			
Município de Alcobaça	1			
Município de Alcochete	1			
Município de Alcoutim	1			
Município de Alenquer	1			
Município de Alfândega da Fé	1			
Município de Alijó	1			
Município de Aljezur	1			
Município de Aljustrel	1			
Município de Almada	1	1		
Município de Almeida	1			
Município de Almeirim	1			
Município de Alpiarça	1			
Município de Alter do Chão	1			
Município de Alvaiázere	1			
Município de Amarante	1			
Município de Amares	1			
Município de Ansião	1			
Município de Arganil	1			
Município de Armamar	1			
Município de Arraiolos	1			
Município de Arruda dos Vinhos	1			
Município de Aveiro	1	1		
Município de Baião	1			
Município de Barcelos	1	1		
Município de Barrancos	1			
Município de Beja	1			
Município de Benavente	1			
Município de Boticas	1			
Município de Braga	1			
Município de Cabeceiras de Basto	1			
Município de Caminha			1	
Município de Cantanhede	1			
Município de Carrazeda de Ansiães	1			
Município de Carregal do Sal	1			
Município de Cascais	1			
Município de Castanheira de Pêra	1			

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Município de Castelo Branco	1			
Município de Castro Daire	1			
Município de Castro Marim	1			
Município de Castro Verde	1			
Município de Celorico de Basto	1			
Município de Chaves	1			
Município de Cinfães	1			
Município de Coimbra	1			
Município de Condeixa-a-Nova	1			
Município de Constância	1			
Município de Coruche	1			
Município de Cuba	1			
Município de Espinho	1			
Município de Esposende	1			
Município de Estarreja	1			
Município de Estremoz	1			
Município de Évora	1			
Município de Fafe	1			
Município de Faro	1			
Município de Felgueiras	1			
Município de Ferreira do Zêzere	1			
Município de Figueira da Foz	1			
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1			
Município de Freixo de Espada à Cinta	1			
Município de Gondomar	1			
Município de Gouveia	1			
Município de Grândola	1			
Município de Guimarães	1			
Município de Idanha-a-Nova	1			
Município de Ílhavo	1			
Município de Lagos	1			
Município de Lamego	1			
Município de Leiria	1			
Município de Lisboa	1		1	
Município de Loulé	1			
Município de Loures	1		1	
Município de Lousada	1			
Município de Mafra	1			
Município de Manteigas	1			
Município de Marco de Canaveses	1			
Município de Matosinhos	1			
Município de Mêda	1			
Município de Mértola	1			
Município de Mesão Frio	1			

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Município de Mira	1			
Município de Miranda do Douro	1			
Município de Mirandela	1			
Município de Mogadouro	1			
Município de Moimenta da Beira	1			
Município de Monção	1			
Município de Mondim de Basto	1			
Município de Monforte	1			
Município de Montalegre	1			
Município de Montemor-o-Novo	1			
Município de Montemor-o-Velho	1			
Município de Mora	1			
Município de Murça	1			
Município de Nisa	1			
Município de Óbidos	1			
Município de Odemira	1			
Município de Odivelas	1			
Município de Oeiras	1	1		
Município de Oleiros	1			
Município de Olhão	1			
Município de Oliveira de Azeméis	1			
Município de Oliveira do Bairro	1			
Município de Oliveira do Hospital	1			
Município de Ourém	1			
Município de Ovar	1			
Município de Paços de Ferreira	1			
Município de Palmela	1			
Município de Paredes	1			
Município de Paredes de Coura	1			
Município de Penacova	1			
Município de Penafiel	1			
Município de Penamacor	1			
Município de Peniche	1			
Município de Pombal	1			
Município de Ponte da Barca	1			
Município de Ponte de Lima	1			
Município de Ponte de Sor	1			
Município de Portalegre	1			
Município de Portel	1			
Município de Portimão	1			
Município de Porto de Mós	1			
Município de Proença-a-Nova	1			
Município de Ribeira de Pena	1			
Município de Rio Maior	1			

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Município de Salvaterra de Magos	1			
Município de Santa Maria da Feira	1			
Município de Santarém	1			
Município de Santiago do Cacém	1			
Município de Santo Tirso	1			
Município de São Brás de Alportel	1			
Município de São João da Madeira	1			
Município de São João da Pesqueira	1			
Município de São Pedro do Sul	1			
Município de Seia	1			
Município de Sesimbra	1			
Município de Setúbal	1			
Município de Silves	1			
Município de Sintra	1			
Município de Soure	1			
Município de Sousel	1			
Município de Tábua	1			
Município de Tavira	1			
Município de Terras de Bouro	1			
Município de Tomar	1			
Município de Tondela	1			
Município de Torres Novas	1			
Município de Torres Vedras	1			
Município de Trancoso	1			
Município de Vale de Cambra	1			
Município de Valença	1			
Município de Valongo	1		1	
Município de Valpaços	1			
Município de Viana do Alentejo	1			
Município de Viana do Castelo	1			
Município de Vieira do Minho	1			
Município de Vila de Rei	1			
Município de Vila do Conde	1			
Município de Vila Flor	1			
Município de Vila Franca de Xira	1			
Município de Vila Nova de Famalicão	1			
Município de Vila Nova de Gaia	1	1		
Município de Vila Nova de Paiva	1			
Município de Vila Nova de Poiares	1			
Município de Vila Pouca de Aguiar	1			
Município de Vila Real	1			
Município de Vila Verde	1			
Município de Vila Viçosa	1			
Município de Viseu	1			

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Município de Vizela	1			
Município de Vouzela	1			
Município do Alandroal	1			
Município do Barreiro	1			
Município do Bombarral	1			
Município do Cadaval	1			
Município do Cartaxo	1			
Município do Crato	1			
Município do Entroncamento	1			
Município do Fundão	1			
Município do Montijo	1			
Município do Porto	1			
Município do Sabugal	1			
Município do Sardoal	1			
Município do Seixal	1			
Município do Sobral de Monte Agraço	1			
Município do Vimioso	1			
RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, E. I. M.	1			
Resíduos do Nordeste, E. I. M., S. A.	1			
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora	1			
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	1			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria	1			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche	1			
Serviços Municipalizados de Setúbal	1			
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E. I. M., S. A.	1			
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	1			
TEJO AMBIENTE - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E. I. M., S. A.	1			
TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S. A.	1			
União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande - Chamusca	1			
União das Freguesias de Agualva e Mira-Sintra - Sintra	1			
União das Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo - Tondela	1			
União das Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira - Póvoa de Lanhoso	1			
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas - Loures	1			
Cultura e Desporto	4			4

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	1			
Gabinete da Ministra da Cultura	1			
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.	1			
Património Cultural, I. P.	1			
Educação e Ensino	24	2		25 *
Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha - Aveiro (160003)	1			
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição	1			
Direção-Geral da Administração Escolar	1			
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1			
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	1			
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	1			
Gabinete do Ministro da Educação		1		
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1			
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1			
Instituto Politécnico de Leiria	1			
Instituto Politécnico de Portalegre	1			
Instituto Politécnico de Santarém	1			
Instituto Politécnico de Setúbal	1			
Instituto Politécnico de Viseu	1			
Instituto Superior de Engenharia do Porto - Instituto Politécnico do Porto	1			
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Reitoria	1			
Serviços de Ação Social - Universidade de Lisboa	1			
Serviços de Ação Social - Universidade do Porto	1			
Universidade da Beira Interior - Reitoria	1			
Universidade de Coimbra - Reitoria	1	1		
Universidade de Évora - Reitoria	1			
Universidade de Lisboa - Reitoria	1			
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Reitoria	1			
Universidade do Algarve - Reitoria	1			
Universidade do Porto - Reitoria	1			
Finanças	4	1		5
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	1			
Autoridade Tributária e Aduaneira	1			
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças		1		
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE)	1			
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	1			
Funções de Soberania	11			11
Assembleia da República	1			
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1			
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	1			
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	1			

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Estado-Maior do Exército	1			
Estado-Maior-General das Forças Armadas	1			
Força Aérea	1			
Marinha	1			
Presidência da República	1			
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1			
Sistema de Segurança Interna	1			
Funções Económicas	25	2	3	26 *
Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	1		1	
APDPCTMP - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar de Peniche	1			
APL - Administração do Porto de Lisboa, S. A.	1			
Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas (ABORO)	1			
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	1			
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	1	1		
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1			
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.	1			
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A.	1			
Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas	1			
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.			1	
Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.	1			
Infraestruturas de Portugal, S. A.	1			
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	1			
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	1			
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	1			
Instituto do Turismo de Portugal, I. P.	1		1	
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.	1			
Metro - Mondego, S. A.	1			
Metro do Porto, S. A.	1			
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	1			
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E.	1			
PORTUGÁLIA - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A.	1	1		
Região de Turismo do Algarve - Entidade Regional de Turismo do Algarve	1			
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	1			
TTSL - TRANSTEJO SOFLUSA, S. A.	1			
Funções Gerais	7			7
Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	1			
Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	1			
Construção Pública, E. P. E.	1			
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública	1			

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Gabinete do Secretário de Estado da Modernização e Digitalização	1			
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1			
Serviços Sociais da Administração Pública	1			
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	14			14
ADP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.	1			
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	1			
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	1			
Águas de Santo André, S. A.	1			
Águas do Algarve, S. A.	1			
Águas do Norte, S. A.	1			
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1			
Direção-Geral do Território	1			
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	1			
Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»	1			
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	1			
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	1			
PORTUGAL 2030 - Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum no Continente	1			
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Energia	1			
Justiça	8			8
Direção-Geral da Administração da Justiça	1			
Direção-Geral da Política de Justiça	1			
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	1			
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	1			
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	1			
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	1			
Polícia Judiciária - Direção Nacional	1			
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	1			
Negócios Estrangeiros	1			1
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	1			
Saúde	41			41
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	1			
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	1			
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	1			
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	1			
Direção-Geral da Saúde	1			
INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.	1			
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	1			
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.	1			
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	1			

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.	1			
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.	1			
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.	1			
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Braga, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde de S. João, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Algarve, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.	1			
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1			
Unidade Local de Saúde do Oeste, E. P. E.	1			
Segurança Social	6			6
Casa Pia de Lisboa, I. P.	1			
Instituto da Segurança Social, I. P.	1			
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	1			
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1			
Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1			
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1			
Total	402	11	8	407 *

(cont.)

(cont)

Área de atuação/Entidade	Visto	ARF	Auditoria	T
--------------------------	-------	-----	-----------	---

Este total não inclui duplicações resultantes do controlo por mais que uma tipologia de ação *

Entidade controlada por mais que uma tipologia de ação

Sede - Em ações de auditoria, ARF, APP, verificação externa e interna de contas, outras ações de controlo (OAC)

Síntese

	Área de Responsabilidade										Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX			
Área Atuação / Entidade			VIC							VIC		
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	1		42						29	11	82	
Cultura e Desporto			3				1				4	
Educação e Ensino	4		3	37			48		2		89	
Finanças a)	9	1		9 6		4		1	3		105	
Funções de Soberania	2	2	3	1	6						12	
Funções Económicas	16			27				6	1		46	
Funções Gerais	3	1		6	1			3			13	
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	4			2					2		7	
Justiça	1			1							2	
Negócios Estrangeiros	2			23				1			25	
Saúde	2			16		7		1			24	
Segurança Social	17			4		4					21	
Total	61	4	6	258	7	15	49	12	6	31	11	430

Entidade objeto de controlo por mais do que uma Área de Responsabilidade

O número de entidades incluídas na coluna "total" não corresponde à soma das parcelas, uma vez que, nas Áreas de Responsabilidade se incluem todas as entidades abrangidas nas ações, enquanto no "total" cada entidade objeto de controlo só é contabilizada uma vez *

a) A ação incidiu sobre um grupo composto por 1275 entidades relevantes para o perímetro da Conta Geral do Estado.

Detalhe

	Área de Responsabilidade										Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
Área Atuação / Entidade			VIC						VIC		
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	1		42						29	11	82
AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M.			1								
Centro Ciência Viva de Bragança			1								
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro									1		
Direção-Geral das Autarquias Locais	1								1		
ECOBEIRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E. I. M., S. A.			1								
EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E. M., Unipessoal, Lda										1	
Freguesia de Abade de Neiva - Barcelos			1								
Freguesia de Almeida - Almeida			1								
Freguesia de Almeirim - Almeirim			1								

(cont.)

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Município de Paços de Ferreira									1	
Município de Pedrógão Grande									1	
Município de Penamacor			1							
Município de Ponte de Sor									1	
Município de Ribeira de Pena									1	
Município de Rio Maior			1							
Município de Santarém									1	
Município de Soure									1	
Município de Tabuaço									1	
Município de Tomar									1	
Município de Vale de Cambra			1							
Município de Viana do Castelo									1	
Município de Vieira do Minho									1	
Município de Vila Nova de Gaia									1	
Município de Vila Real de Santo António									1	
Nazaré Qualifica, E. M., Unipessoal, Lda			1							
Parques Tejo, E. M.									1	
PROMOTORRES, E. M.			1							
Resíduos do Nordeste, E. I. M., S. A.			1							
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M. - Empresa Intermunicipal, S. A.									1	
União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior - Santa Maria da Feira			1							
União das Freguesias de Carvalhais e Candal - São Pedro do Sul			1							
União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo - Idanha-a-Nova									1	
União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça - Mortágua			1							
União das Freguesias de Reguengo e São Julião - Portalegre			1							
União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração - Moura			1							
União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa - Arraiolos			1							
União das Freguesias de Serzedo e Perosinho - Vila Nova de Gaia			1							
União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento) - Estremoz			1							
União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Cartaxo			1							
Cultura e Desporto			3			1				4
Direção Regional de Cultura do Norte			1							
Fundação Casa da Música						1				
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S. A.			1							
Rádio e Televisão de Portugal, S. A.			1							
Educação e Ensino	4	3	37			48			2	89
Agência Espacial Portuguesa Portugal Space			1							
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	1									
Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra						1				
Agrupamento de Escolas Águeda Sul						1				
Agrupamento de Escolas Arquitecto Fernando Távora, Guimarães						1				

(cont.)

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III VIC	IV	V	VI	VII	VIII	IX VIC	
Agrupamento de Escolas Bonfim, Portalegre						1				
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santarém						1				
Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António						1				
Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras						1				
Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão						1				
Agrupamento de Escolas da Maia - Porto			1							
Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer						1				
Agrupamento de Escolas de Aljustrel						1				
Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa						1				
Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva						1				
Agrupamento de Escolas de Garcia de Orta - Porto			1							
Agrupamento de Escolas de Matosinhos						1				
Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo						1				
Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro						1				
Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia						1				
Agrupamento de Escolas de Raul Proença - Caldas da Rainha - Leiria			1							
Agrupamento de Escolas de S.Joaõ da Talha - Loures - Lisboa			1							
Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul						1				
Agrupamento de Escolas de São Lourenço - Valongo - Porto		1								
Agrupamento de Escolas de Sebastião da Gama - Setúbal			1							
Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António						1				
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real						1				
Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto						1				
Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua						1				
Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures						1				
Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade-Porto						1				
Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães						1				
Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras						1				
Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos						1				
Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal						1				
Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures						1				
Agrupamento de Escolas José Estêvão - Aveiro		1								
Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra						1				
Agrupamento de Escolas Loureiro, Oliveira de Azeméis						1				
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente						1				
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus - Vila Real			1							
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja						1				
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves - Lisboa			1							
Agrupamento de Escolas Oliveirinha, Aveiro						1				
Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal						1				
Agrupamento de Escolas Ribeira da Pena						1				
Agrupamento de Escolas Viseu Norte						1				
Associação INDEG-ISCTE Executive Education			1							
Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva - Universidade do Minho			1							

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Centro de Formação Profissional da Indústria da Madeira e Mobiliário			1							
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul			1							
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação (CINEL)			1							
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel			1							
Direção-Geral da Administração Escolar						1				
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência						1				
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		1							1	
Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional						1				
Escola Portuguesa de Moçambique - Centro de Ensino e Língua Portuguesa			1							
Escola Secundária Almeida Garrett, V.N Gaia						1				
Escola Secundária Alves Martins, Viseu						1				
Escola Secundária D. Dinis, Coimbra						1				
Escola Secundária Viriato, Abraveses; Viseu						1				
Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa			1							
Gabinete do Ministro da Educação						1				
INESC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores			1							
INOVINTER - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica			1							
Instituto de Avaliação Educativa, I. P.			1							
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1		1			1			1	
Instituto Politécnico de Santarém			1							
Instituto Politécnico de Setúbal			1							
Instituto Politécnico de Viana do Castelo			1							
Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa	1									
ISR - Instituto de Sistemas e Robótica			1							
REQUIMTE - Rede de Química e Tecnologia			1							
Secretaria-Geral da Educação e Ciência						1				
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Bragança			1							
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Portalegre			1							
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Santarém			1							
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Setúbal			1							
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Viana do Castelo			1							
Serviços de Ação Social - Universidade do Minho			1							
UNAVE - Associação para a Formação Profissional e Investigação - Universidade de Aveiro			1							
Universidade Aberta - Reitoria						1				
Universidade de Aveiro - Reitoria	1		1							
Universidade de Coimbra - Reitoria			1							
Universidade de Lisboa - Reitoria			1							
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Reitoria						1				
Universidade do Minho - Reitoria			1							
Universidade do Porto - Reitoria			1							
Finanças a)	9	1	96		4		1	3		105 *
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	1							1		

(cont.)

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Alfândega de Faro - Faro			1							
Alfândega de Leixões - Matosinhos - Porto			1							
Alfândega de Peniche - Leiria			1							
Alfândega de Setúbal - Setúbal			1							
Alfândega do Aeroporto do Porto - Porto			1							
Alfândega do Freixeiro - Matosinhos			1							
Alfândega Marítima de Lisboa - Lisboa			1							
Autoridade Tributária e Aduaneira	1						1	1		
Delegação Aduaneira da Figueira da Foz - Alfândega de Aveiro			1							
Delegação Aduaneira de Portimão - Alfândega de Faro			1							
Delegação Aduaneira de Sines - Alfândega de Setúbal			1							
Entidade do Tesouro e Finanças	1				1					
Entidade Orçamental ^{a)}	1	1			1			1		
Fundo de Garantia de Depósitos			1							
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	1									
Inspeção-Geral de Finanças	1									
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE)	1				1					
Posto Aduaneiro de Riachos - Alfândega de Peniche			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Odivelas - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão 1 - Laranjeiras - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Águeda - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcobaça - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Amarante - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Anadia - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Barreiro - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Cabeceiras de Basto - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Cantanhede - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Castelo Branco - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Celorico de Basto - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Chamusca - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Coimbra 1 - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Figueiró dos Vinhos - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Fundão - Castelo Branco			1							

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Gondomar 2 - Rio Tinto - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Grândola - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Guimarães 1 - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 3 - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 5 (anterior 12) - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loulé 2 - Quarteira - Loulé - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loures 3 - Moscavide - Loures - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lousã - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lousada - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Maia - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Miranda do Corvo - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mirandela - Bragança			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Moita - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Montalegre - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Montemor-o-Novo - Évora			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Montijo - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Murtosa - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nazaré - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oeiras 2 - Dafundo e Algés (Antiga Oeiras 3)			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Olhão - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira do Bairro - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Paços de Ferreira - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Palmela - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penafiel - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Peniche - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Pombal - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponte de Lima - Viana do Castelo			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Portimão - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto 3 - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto 4 - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Póvoa de Varzim - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ribeira de Pena - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santarém - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santiago do Cacém - Setúbal			1							

(cont.)

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santo Tirso - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São João da Madeira - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São João da Pesqueira - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Seixal 1 - Seixal - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Seixal 2 - Cruz de Pau - Amora - Seixal - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sertã - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sesimbra - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Setúbal 1 - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Setúbal 2 - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sever do Vouga - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sines - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sintra 2 - Algueirão - Sintra - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sobral de Monte Agraço - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Soure - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Trofa - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vale de Cambra - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valongo 1 - Valongo - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Viana do Castelo - Viana do Castelo			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Conde - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 1 - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1 - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 2 - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3 (anterior 4) - Porto			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Verde - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Viseu 1 - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vizela - Braga			1							
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças			1							
Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO)	1									
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial	1				1					
Funções de Soberania	2	2	3	1	6					12 *
Assembleia da República		1			1					
Cofre do Tribunal de Contas - Sede			1							
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana				1						
Conselho Superior da Magistratura				1						

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC						VIC	
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	1									
Estado-Maior-General das Forças Armadas			1							
Força Aérea	1									
Grupo Público - Tribunal de Contas			1							
Marinha				1						
Presidência da República		1		1						
Serviço de Informações de Segurança - Sistema de Informações da República Portuguesa				1						
Tribunal de Contas			1							
Funções Económicas	16		27				6	1		46 *
ANI - Agência Nacional de Inovação, S. A.	1									
APL - Administração do Porto de Lisboa, S. A.			1							
Arco Ribeirinho Sul, S.A.			1							
Associação Centro de Competências Ferroviário	1									
Autoridade Nacional de Aviação Civil	1		1							
Autoridade Nacional de Comunicações			1							
Banco Português de Fomento, S. A.	1									
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S. A. - Em Liquidação	1									
CL - Companhia das Lezírias, S. A.			1							
Direção-Geral das Atividades Económicas							1			
EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S. A.							1			
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A.	1									
Extra - Explosivos da Trafaria, S. A.			1							
Fomento - Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, S.A.			1							
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S. A.			1							
Fundo de Capital e Quase Capital			1							
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas - Autoridade Nacional de Comunicações	1									
Fundo de Contragarantia Mútuo	1									
Fundo de Dívida e Garantias	1		1							
Fundo de Garantia de Viagens e Turismo			1							
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular			1							
Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE)	1		1							
Fundo para o Serviço Público de Transportes	1									
Gabinete do Ministro da Economia							1			
Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação							1			
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.			1							
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.							1			
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	1							1		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.			1							
METROCOM - Exploração de Espaços Comerciais, S. A.			1							
MOBI.E, S. A.			1							
OITANTE, S. A.	1									
Ordem dos Economistas			1							

(cont.)

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III VIC	IV	V	VI	VII	VIII	IX VIC	
PARPARTICIPADAS, SGPS, S. A.	1									
Parques de Sintra - Monte da Lua, S. A.			1							
PARUPS, S. A.			1							
PARVALOREM, S. A.	1									
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, S. A.			1							
Secretaria-Geral do Ministério da Economia							1			
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S. A.			1							
SIMEF, ACE			1							
Tapada Nacional de Mafra, CIPRL			1							
TCP - Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal			1							
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S. A.			1							
TTSL - TRANSTEJO SOFLUSA, S. A.	1									
Turismo Centro de Portugal - Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal			1							
Funções Gerais	3	1	6	1			3			13 *
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes			1							
Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas - PLANAPP							1			
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública	1									
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho			1							
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	1									
ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social			1							
Instituto Nacional de Administração, I. P.		1								
Instituto Nacional de Estatística, I. P.							1			
Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada			1							
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A.	1						1			
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna				1						
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			1							
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.			1							
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	4		2				2			7 *
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	1						1			
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.			1							
Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»								1		
Fundo Ambiental - Agência para o Clima, I. P.	1									
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, LDA			1							
PolisAlbufeira - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A. - Em Liquidação	1									
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A. - Em Liquidação	1									
Justiça	1		1							2
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	1									
Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução			1							
Negócios Estrangeiros	2		23				1			25 *
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	1		1							

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade										Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
Área Atuação / Entidade			VIC						VIC		
Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo - Alemanha			1								
Consulado-Geral de Portugal em Lyon - França			1								
Consulado-Geral de Portugal em Manchester - Reino Unido			1								
Consulado-Geral de Portugal em Maputo - Moçambique			1								
Consulado-Geral de Portugal em Marselha - França			1								
Consulado-Geral de Portugal em São Francisco - Estados Unidos da América			1								
Consulado-Geral de Portugal em Zurique - Suíça			1								
Consulado-Geral de Portugal na Beira - Moçambique			1								
Consulado-Geral de Portugal no Luxemburgo - Luxemburgo			1								
Embaixada de Portugal em Bogotá - Colômbia			1								
Embaixada de Portugal em Bruxelas - Bélgica			1								
Embaixada de Portugal em Caracas - Venezuela			1								
Embaixada de Portugal em Díli - Timor			1								
Embaixada de Portugal em Jacarta - Indonésia			1								
Embaixada de Portugal em Lima - Peru			1								
Embaixada de Portugal em Madrid - Espanha			1								
Embaixada de Portugal em Roma - Itália			1								
Embaixada de Portugal em Telavive - Israel			1								
Embaixada de Portugal em Washington - Estados Unidos da América			1								
Estrutura de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro - Suíça			1								
Fundo da Língua Portuguesa	1										
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros							1				
Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU) - Nova Iorque - Estados Unidos da América			1								
Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra (NUOI) - Suíça			1								
Saúde	2		16		7		1			24	
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.	1		1		1						
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.					1						
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.					1						
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.					1						
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.					1						
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.					1						
EAS - Empresa de Ambiente na Saúde, Unipessoal, Lda.	1										
Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde					1						
Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E.			1								
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar			1								
Inspeção-Geral das Atividades em Saúde							1				
Ordem dos Enfermeiros			1								
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E. P. E.			1								
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E.			1								
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P. E.			1								
Unidade Local de Saúde de Braga, E. P. E.			1								

(cont.)

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade											
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total		
Área Atuação / Entidade			VIC						VIC			
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.			1									
Unidade Local de Saúde de S. João, E. P. E.			1									
Unidade Local de Saúde do Algarve, E. P. E.			1									
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E.			1									
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E. P. E.			1									
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.			1									
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E. P. E.			1									
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.			1									
Segurança Social	17		4		4					21 *		
Caixa Geral de Aposentações, I. P.	1											
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria do Norte			1									
Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar			1									
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia			1									
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE)	1											
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1											
Fundo de Garantia Salarial - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1											
Fundo de Socorro Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1											
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1											
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca e dos Casinos	1											
Fundo REVITA - Fundo de Apoio à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios (de junho 2017)	1		1									
Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1											
Gabinete de Estratégia e Planeamento - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social					1							
Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.	1											
Instituto da Segurança Social, I. P.	1				1							
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	1				1							
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1				1							
Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1											
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	1											
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1											
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1											
Total	61	4	6	258	7	15	49	12	6	31	11	430 *

Entidade objeto de controlo por mais do que uma Área de Responsabilidade

O número de entidades incluídas na coluna “total” não corresponde à soma das parcelas, uma vez que, nas Áreas de Responsabilidade se incluem todas as entidades abrangidas nas ações, enquanto no “total” cada entidade objeto de controlo só é contabilizada uma vez *

a) Na AR I a Entidade Orçamental da ação incidiu sobre um grupo composto por 1275 entidades relevantes para o perímetro da Conta Geral do Estado.

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T	
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	10	40	6	41	*
A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL		1			
Associação Cultural Terra Baleeira		1			
Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel		1			
Associação de Municípios da Ilha do Pico		1			
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores		1			
Associação de Municípios do Triângulo		1			
Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP		1			
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E. M., S. A.		1			
Cooperativa Praia Cultural, CIPRL		1			
Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa, Lda.		1			
Freguesia de Castelo Branco - Horta		1			
Freguesia do Mosteiro - Lajes das Flores			1		
Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória		1			
GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional		1			
Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, E. M.		1			
Município da Calheta	1	1			
Município da Horta	1	1	1		
Município da Lagoa (Açores)		1			
Município da Madalena do Pico		1			
Município da Povoação		1	1		
Município da Praia da Vitória	1	1			
Município da Ribeira Grande	1	1			
Município das Lajes das Flores		1			
Município das Lajes do Pico		1			
Município das Velas		1			
Município de Angra do Heroísmo	1	1			
Município de Ponta Delgada	1	1			
Município de Santa Cruz da Graciosa		1			
Município de Santa Cruz das Flores		1	1		
Município de São Roque do Pico	1	1	1		
Município de Vila do Porto		1			
Município de Vila Franca do Campo	1	1			
Município do Corvo	1	1	1		
Município do Nordeste		1			
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E. I. M., S. A.		1			
Nordeste Ativo, E. M., S. A.		1			
Praia Ambiente, E.M.		1			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada		1			
Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.		1			
TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha da Terceira, E. M.	1	1			
URBHORTA - Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E. E. M.		1			
Cultura e Desporto		3	1	3	*
Direção Regional do Desporto		1	1		

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T
Direção Regional dos Assuntos Culturais		1		
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.		1		
Educação e Ensino		47		47
Direção Regional da Educação e Administração Educativa		1		
Escola de Novas Tecnologias dos Açores		1		
Escola Profissional das Capelas (Fundo Escolar)		1		
Fundação Gaspar Frutuoso, F. P.		1		
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia		1		
Fundo Escolar da EBI da Horta		1		
Fundo Escolar da EBI da Lagoa (Açores)		1		
Fundo Escolar da EBI da Maia		1		
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande		1		
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau		1		
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo		1		
Fundo Escolar da EBI de Arrifes		1		
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos		1		
Fundo Escolar da EBI de Capelas		1		
Fundo Escolar da EBI de Ginetes		1		
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça		1		
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe		1		
Fundo Escolar da EBI do Topo		1		
Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond		1		
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Velas		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Tomás de Borba		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste		1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira		1		
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ornelas da Câmara		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa (Açores)		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga		1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio		1		
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada		1		
Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto		1		
Observatório do Turismo dos Açores		1		
Serviços de Ação Social Escolar - Universidade dos Açores		1		
Universidade dos Açores - Reitoria		1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T	
Finanças		22	1	22	*
Alfândega de Ponta Delgada - Ponta Delgada		1			
Delegação Aduaneira da Horta - Alfândega de Ponta Delgada		1			
Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo - Alfândega de Ponta Delgada		1			
Direção Regional do Orçamento e Tesouro		1	1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Corvo - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Horta - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lajes das Flores - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lajes do Pico - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Madalena - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nordeste - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Povoação - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Praia da Vitória - Angra do Heroísmo		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ribeira Grande - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa - Angra do Heroísmo		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São Roque do Pico - Horta		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Velas - Angra do Heroísmo		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Porto - Ponta Delgada		1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo - Ponta Delgada		1			
Funções de soberania		1	3	4	
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores			1		
Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas			1		
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores		1			
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas			1		
Funções Económicas	9	43	9	44	*
AGESPI - Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira		1			
Associação Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel		1			
Associação para a Valorização Económica dos Açores		1			
Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores		1			
Associação Visit Azores		1			
Atlânticoline, S. A.		1			
CERCA - Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores		1			
CHEGALVORADA - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.		1			
Direção Regional da Agricultura		1			
Direção Regional da Energia		1	1		
Direção Regional da Habitação		1	1		
Direção Regional da Mobilidade		1	1		
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital	1	1			
Direção Regional das Obras Públicas		1	1		
Direção Regional das Pescas		1			
Direção Regional de Políticas Marítimas		1			
Direção Regional do Desenvolvimento Rural		1	1		

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T
Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade		1		
Direção Regional do Turismo		1		
Direção Regional dos Recursos Florestais		1		
Direção Regional da Ciência e Tecnologia		1		
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1	1		
EDA Renováveis, S. A.	1	1	1	
EUROSCUT AÇORES - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S. A.		1		
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia		1		
Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico		1		
Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional	1	1	1	
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação	1	1	1	
Gabinete do Secretário Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	1	1		
GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S. A.		1		
Ilhas de Valor, S. A.		1		
INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores		1		
Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.		1		
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S. A.		1		
PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira		1		
Portos dos Açores, S. A.	1	1		
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda		1		
Santa Catarina, Indústria Conserveira, Lda		1		
SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.		1		
SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.	1	1		
SATA, Gestão de Aeródromos, S. A.	1	1		
Secretaria Regional do Mar e das Pescas		1		
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas			1	
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda		1		
Funções Gerais	1	15	4	15 *
Adeliaçor - Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores		1		
Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre (AD Air Centre)		1		
Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores		1		
Direção Regional da Juventude		1		
Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público		1		
Direção Regional das Comunidades		1		
Direção Regional de Cooperação com o Poder Local		1		
Gabinete da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego		1	1	
Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública		1	1	
Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional		1		
RAEGE Açores - Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais		1		
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P.		1	1	
Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores		1		
Serviço Regional de Estatística dos Açores		1		
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	1	1	1	
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais		6	2	7 *
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática		1		
Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos		1		
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais		1		
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores		1	1	

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T	
Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática		1			
GeoAçores - Associação Geoparque Açores		1			
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática			1		
Saúde	1	17	3	17	*
Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde		1	1		
Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências		1			
Direção Regional da Saúde	1	1	1		
Gabinete da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social		1			
Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.		1			
Hospital da Horta, E.P.E.R.		1			
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.		1			
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.		1	1		
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge		1			
Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel		1			
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria		1			
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo		1			
Unidade de Saúde da Ilha do Pico		1			
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa		1			
Unidade de Saúde da Ilha Terceira		1			
Unidade de Saúde de Ilha das Flores		1			
Unidade de Saúde de Ilha do Faial		1			
Segurança Social		6	3	6	*
Direção Regional da Solidariedade Social		1	1		
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego		1			
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social		1			
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores		1			
Fundo Regional do Emprego		1	1		
Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.		1	1		
Total	21	200	32^{a)}	206	*

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que do uma forma de controlo *

a) Inclui entidades em ações de auditorias, pareceres sobre as Contas (AR, ALRA e ALRM), APP, ARF, VEC e Outras Ações de Controlo (OAC)

Entidade objeto de controlo por mais do que uma forma

(cont.)

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	7	14	3	14 *
Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira		1		
Freguesia de Santa Cruz - Santa Cruz		1		
Freguesia de Santa Maria Maior - Funchal		1		
Município da Calheta		1		
Município da Ponta do Sol	1	1		
Município da Ribeira Brava	1	1		
Município de Câmara de Lobos		1		
Município de Machico	1	1	1	
Município de Santa Cruz		1		
Município de Santana		1		
Município de São Vicente	1	1	1	
Município do Funchal	1	1	1	
Município do Porto Moniz	1	1		
Município do Porto Santo	1	1		
Cultura e Desporto	1			1
Direção Regional de Desporto	1			
Educação e Ensino	1	29	1	30 *
Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode		1		
Escola Básica com Pré Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro		1		
Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras		1		
Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal		1		
Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior		1		
Escola Básica do 123/PE Bartolomeu Perestrelo		1		
Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz		1		
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre		1		
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos		1		
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal		1		
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia		1		
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral		1		
Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta		1		
Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz		1		
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade		1		
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol		1		
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco		1		
Escola Básica e Secundária de Machico		1		
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz		1		
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva		1		
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas		1		
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares		1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T
Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo		1		
Escola dos 2º e 3º Ciclos do Caniço		1		
Escola Secundária de Francisco Franco		1		
Escola Secundária de Jaime Moniz		1		
Instituto para a Qualificação, IP-RAM		1		
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	1			
Serviços de Ação Social - Universidade da Madeira		1		
Universidade da Madeira		1	1	
Finanças		6	2	8
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfândega do Funchal		1		
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S. A.		1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Funchal 2		1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto Moniz		1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto Santo		1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santana		1		
Secretaria Regional das Finanças			1	
Tesoureiro do Governo Regional da Madeira			1	
Funções de soberania			3	3
Assembleia Legislativa da Madeira			1	
Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas			1	
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas			1	
Funções Económicas	8	8	2	17 *
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.		1		
Associação de Promoção da Madeira			1	
Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S. A.		1		
EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S. A.	1			
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	1			
GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda		1		
Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira, IP-RAM		1		
IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM		1		
M J Pestana - Sociedade de Turismo da Madeira, SA		1		
Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente	1			
Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente	1			
Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas	1			
Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura	1			
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	1		1	
Secretaria Regional de Turismo e Cultura	1			
Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.		1		
VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.		1		
Funções Gerais	3	3		6
Direção Regional de Informática	1			
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas	1			

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Visto	VIC	Auditoria	T
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira		1		
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM		1		
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	1			
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM		1		
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	1	2		3
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	1			
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM		1		
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM		1		
Justiça		1		1
Direção Regional de Administração da Justiça		1		
Saúde	2	1	1	2 *
Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM	1	1	1	
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	1			
Segurança Social	2	1		2 *
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	1	1		
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	1			
Total	25	65	12^{a)}	87 *

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que do uma forma de controlo *

a) Inclui entidades em ações de auditorias, pareceres sobre as Contas (AR, ALRA e ALRM), APP, ARF, VEC e Outras Ações de Controlo (OAC)

Entidade objeto de controlo por mais do que uma forma

IX – ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTA CONSOLIDADA

4

Relatório de Gestão

Consolidado

Grupo Tribunal de Contas

2024





[Assinatura manuscrita]

Índice

1.	Introdução	2
2.	O Tribunal de Contas.....	4
3.	Impacto COVID – 19 e Conflitos Armados no Mundo.....	5
4.	Informação orçamental – Fontes de financiamento e execução orçamental	6
4.1.	Fontes de financiamento	6
4.2.	Execução orçamental	7
4.2.1.	Receita	7
4.2.1.1.	Receita emolumentar.....	8
4.2.1.2.	Evolução do saldo de gerência.....	9
4.2.2.	Despesa	10
4.2.2.1.	Taxa de cobertura e saldo da gerência	12
4.3.	Desempenho orçamental.....	13
5.	Informação financeira – Demonstrações Financeiras.....	14
5.1.	Balanço - Ativo	14
5.2.	Balanço – Passivo	15
5.3.	Balanço - Património Líquido	15
5.4.	Demonstração dos Resultados	16
5.5.	Outras observações às Demonstrações Financeiras	17
5.5.1.	Dívidas de terceiros	17
5.5.2.	Especialização de rendimentos.....	17
5.6.	Outras Considerações de Natureza Financeira.....	19
5.6.1.	Evolução de gastos com fornecimentos e serviços externos	19
5.6.2.	Evolução dos gastos com pessoal	20



1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), determinando que o mesmo se aplica «(...) a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local (...)», desde 1 de janeiro de 2018, em conformidade com a redação vigente no seu artigo 18.º.

Conforme a redação atual do artigo 14.º do mencionado diploma, “Durante o ano de 2017 todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP”. A operacionalização deste processo, em termos de adequação do sistema informático *GeRFiP*, encontra-se a cargo da *eSPap*, enquanto *Software House*, como entidade incumbida de assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

A solução informática preconizada pela *Software House* assenta numa equivalência automatizada entre os dois planos de contas, tendo sido criadas novas contas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para garantir essa paridade, pelo que a solução implementada pela *eSPap* determina que todos os registos contabilísticos sejam efetuados de acordo com o plano de contas do POCP, o que não permite, até ao momento, a plena implementação do preconizado quanto ao processamento de vencimentos e respetivos pagamentos de acordo com o estabelecido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Acresce a esta limitação o facto do *GeRFiP* ainda não possuir qualquer valência que permita o cumprimento da NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Em face da situação descrita no parágrafo anterior têm sido desenvolvidos contactos periódicos com a *eSPap* no sentido de questionar a entidade quanto às diligências desenvolvidas, bem como ao ponto de situação relativo à plena adequação do sistema *GerFip* ao referencial contabilístico SNC-AP, tendo a mesma entidade referido que:

- No concernente à implementação da NCP 26: “...com a mesma redação no SNC-AP e no classificador económico, qualquer uma das opções de tratamento de retenções, orçamental ou extraorçamental é possível, e as opções são interpretativas” e que, “...por segurança jurídica, e bem ainda considerando a proteção do investimento público, atento ao impacto que a alteração terá nos sistemas informáticos, considerou a ESPAP, IP prudente aguardar por uma clarificação legislativa, antes de implementar solução distinta, em cumprimento do n.º 12 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 84/2019”;
- Relativamente à implementação da NCP 27, importa salientar que não foi possível a sua efetiva implementação considerando a mutação do quadro envolvente à mesma, designadamente:
 - ✓ a publicação da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que altera a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) e determina a alteração de prazos, com escalonamento no tempo que implica obrigações subjacentes, que têm de ser tidas em conta no desenho de processos e a sua implementação aplicacional quanto ao modelo de custeio alinhado com a orçamentação de programas,
 - ✓ que se encontra por concluir o projeto experimental com vista a “Atualizar, integrar e racionalizar o conjunto de instrumentos utilizados ao longo do ciclo de gestão”, lançado pelo Decreto-Lei n.º 126/2019, de 29 de agosto, do qual a *eSPap* é parte integrante, e cujos resultados impactam com um modelo de contabilidade analítica;
 - ✓ o relatório do Grupo de Trabalho para a Reavaliação LEO no que respeita tanto à LEO como ao SNC-AP levanta questões quanto à necessidade de avaliação de algumas normas e seu tratamento específico em Portugal, designadamente no âmbito da NCP 13 e NCP 14;



- ✓ o surgimento desde o início de 2020, designadamente a nível internacional, de dúvidas quanto ao tratamento específico de verbas de montantes significativos nomeadamente na receita e seu espelho na despesa (quando aplicável), decorrendo discussão e presentemente auscultação pública, no âmbito das normas internacionais para incorporar alterações profundas a normas atuais, com impacto no reconhecimento designadamente de transferências, pedidos de libertação de créditos, entregas e transição de saldos, preços subsidiados ou preços simbólicos e subsídios;
- ✓ a necessidade de estabilização do SNC-AP em função da experiência dos primeiros anos de adoção com a adequação do quadro de contas e notas explicativas.

Não obstante o sistema informático não apresentar ainda as valências necessárias à plena implementação do SNC-AP tem sido desenvolvido um esforço por estes serviços no acompanhamento e análise dos produtos disponibilizados e desenvolvidos pela *eSPap* neste âmbito, desencadeando-se igualmente ações de insistências, concretizadas através do envio de ofícios¹ no sentido de obter informação sobre as referidas condicionantes. Nessa senda, foi a 01 de outubro p.p., rececionado o ofício n.º 2024/233, através do qual a *eSPap* informou que as condicionantes existentes nos anos anteriores se mantêm.

Salvaguarda-se ainda que os documentos referentes às Demonstrações Financeiras, nomeadamente o Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Património Líquido e Demonstração de Fluxos de Caixa, gerados pela aplicação informática *GeRFiP* apresentam uma condicionante na sua disponibilização, não permitindo ao utilizador a identificação na coluna "Notas" das NCP's, elemento integrante da estrutura legal dos mapas referidos. Esta limitação, já confirmada pela entidade gestora da *Software House* no ano transato, mantém-se, de acordo com a resposta obtida ao pedido de apoio funcional (PAF N.º 12261661).

Com o intuito de obviar este condicionalismo exógeno entendeu-se utilizar as valências da plataforma *e-contas*, a qual permite ao utilizador o preenchimento dos dados relativos à coluna "Notas", sendo estes documentos, depois de impressos, anexos aos mapas gerados através da aplicação informática em uso na Instituição.

Apesar dos constrangimentos anteriormente elencados, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e fidedigna da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa.

¹ Ofício n.º 42126/2024 de 10 de setembro



2. O Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas (TdC) é a instituição suprema de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva das finanças públicas, bem como de julgamento dos responsáveis por infrações financeiras, incumbindo-lhe o controlo da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP)² e da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)³, o TdC tem como missão fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, julgar as Contas que a Lei manda submeter-lhe, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei (artigo 214.º da CRP; artigo 1.º da LOPTC).

Incumbirá ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado, nos termos definidos no artigo 66.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

Na realização da sua missão, o Tribunal de Contas contribui para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas, norteando-se pelos princípios da Independência, Integridade, Responsabilidade e Transparência.

O TdC situa-se na Avenida da República, n.º 65 – 1050 – 189 Lisboa, dispõe de autonomia administrativa, relativamente às verbas provenientes do Orçamento do Estado, e de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e tem património próprio, relativamente às verbas provenientes do Cofre Privativo.

Tem ainda duas Secções Regionais, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as quais se situam, respetivamente, na Rua Ernesto do Canto, 34, 9504-526 Ponta Delgada e na Rua do Esmeraldo, n.º 24, 9004-554 Funchal, dispondo igualmente de autonomia administrativa, relativamente às verbas provenientes do Orçamento do Estado, e de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e tem património próprio, no que às verbas provenientes do Cofre Privativo diz respeito.

A constituição, orgânica e de funcionamento, encontra-se definida na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), na sua atual redação.

A Presidente do TdC dispõe de poderes administrativos e financeiros idênticos aos que integram a competência ministerial, podendo delegá-los, no todo ou em parte, no Vice-Presidente e nos Juízes das Secções Regionais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e de acordo com o entendimento expresso na Nota n.º 27/06-DG, de 18 de maio, apreciada em Plenário Geral de 22 de maio de 2006, relativamente à interpretação do âmbito dos poderes administrativos do Presidente do Tribunal de Contas feita por deliberação do Plenário Geral de 19 de dezembro de 1989 e consubstanciada no Despacho DP n.º 162/89, de 21 de dezembro.

² Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto

³ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, a qual define a sua constituição, orgânica e funcionamento



3. Impacto COVID – 19 e Conflitos Armados no Mundo

No que respeita ao COVID – 19 mantém-se a prestação mensal de informação relativa à execução orçamental associada à pandemia nos termos definidos pela Direção-Geral do Orçamento⁴.

Quanto aos impactos na economia nacional, mais concretamente, na atividade do TdC, decorrentes dos diversos conflitos armados existentes a nível mundial, verificou-se um aumento ao nível dos preços da pasta de papel, resultante do aumento do custo dos combustíveis (eletricidade e gás) indispensáveis no processo de fabrico dos bens. Da mesma forma verificou-se um incremento substancial nos gastos suportados com o consumo de eletricidade, acréscimo este motivado pelo aumento generalizado dos preços associados ao fornecimento deste serviço com especial relevo para o aumento do preço do kilowatt (kw) estabelecido pela ERSE, passando de valores negativos em 2023 para valores positivos em 2024.

⁴ Circular Série A n.º 1401/DGO/2021 e adenda de 5 de julho de 2022 que introduziu o reporte de informação decorrente do choque geopolítico, conjugado com o Aviso n.º 03/DGO/2023, de 07 de fevereiro.



4. Informação orçamental – Fontes de financiamento e execução orçamental

4.1. Fontes de financiamento

O quadro I evidencia os valores relativos ao financiamento do TdC, distribuídos por fonte de financiamento, sendo de salientar que no decurso do exercício de 2024, foi efetuada uma subscrição de aplicação financeira em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC), no valor de 6.800.000,00 euros, com maturidade a dezembro p.p., cuja contabilização como receita de capital cumpriu o preconizado na circular de preparação do Projeto do Orçamento do Estado para 2024⁵.

Atendendo a que o valor da referida subscrição não corresponde a um aumento efetivo do orçamento da receita, é o mesmo evidenciado em linha de informação autónoma, não contribuindo para o valor total da presente análise, mas permitindo, desta forma, o cruzamento com os mapas de informação orçamental, que constituem parte integrante da Conta de Gerência do ano em apreço.

As dotações iniciais do montante global do financiamento do TdC para 2024, ascenderam a 31.403.508,00 euros, dos quais 76,42% respeitaram a receitas de impostos provenientes do Orçamento do Estado e 23,58% a receitas do Cofre Privativo, conforme apresentado no quadro I.

QDR I										(em euros)	
Fonte de Financiamento		2022 (1)	%	2023 (2)	%	▲ 2023/2022		2024 (5)	%	▲ 2024 / 2023	
						(+/-)	%			(+/-)	%
						(3)-(2)-(1)	(4)-(3)/(1)			(6)-(5)-(2)	(7)-(6)/(2)
Dotações Iniciais (A)											
Orçamento do Estado		22 029 948,00	76,45%	22 459 612,00	77,52%	429 664,00	1,95%	24 000 000,00	76,42%	1 540 388,00	6,86%
Cofre Privativo		6 785 203,00	23,55%	6 512 746,00	22,48%	-272 457,00	-4,02%	7 403 508,00	23,58%	890 762,00	13,68%
Total Dotações Iniciais		28 815 151,00	100,00%	28 972 358,00	100,00%	157 207,00	0,55%	31 403 508,00	100,00%	2 431 150,00	8,39%
Dotações Corrigidas (B)											
Orçamento do Estado		22 029 948,00	41,71%	22 459 612,00	36,88%	429 664,00	1,95%	24 000 000,00	42,86%	1 540 388,00	6,86%
Cofre Privativo											
Receitas correntes e outras receitas		6 785 203,00	22,04%	6 572 746,00	23,11%	-212 457,00	-3,13%	7 496 508,00	29,75%	923 762,00	14,05%
Saldo de gerência anterior		24 007 331,00	77,96%	21 870 181,00	76,89%	-2 137 150,00	-8,90%	17 698 195,00	70,25%	-4 171 986,00	-19,08%
Dotações Corrigidas (B2)		30 792 534,00	58,29%	28 442 927,00	46,70%	-2 349 607,00	-7,63%	25 194 703,00	44,99%	-3 248 224,00	-11,42%
Subtotal Cofre Privativo											
Ativos financeiros - CEDIC		0,00	0,00	10 000 000,00	16,42%	10 000 000,00		6 800 000,00	21,25%	-3 200 000,00	-16,77%
Dotações Corrigidas (B3)		30 792 534,00	58,29%	38 442 927,00	63,12%	-2 349 607,00	-7,63%	31 994 703,00	57,14%	-6 448 224,00	-16,77%
Total Cofre Privativo											
Total Dotações Corrigidas		52 822 482,00	100,00%	60 902 539,00	100,00%	-1 919 943,00	-3,63%	55 994 703,00	100,00%	-4 907 836,00	-8,06%
Variação (B1)-(A) - Orçamento do Estado		0,00		0,00				0,00			
Variação (B2)-(A) - Cofre Privativo		24 007 331,00		21 930 181,00				17 791 195,00			
Variação (B3)-(A) - Cofre Privativo		24 007 331,00		31 930 181,00				24 591 195,00			
Variação (B)-(A) - Total		24 007 331,00		31 930 181,00				24 591 195,00			

Da análise do referido quadro, observa-se que o montante global do financiamento do TdC para o ano de 2024, atribuído pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, cifrou-se em 24.000.000,00 euros, observando-se um acréscimo de 6,86% (1.540.388,00 euros) face ao orçamento de 2023, relativo às dotações iniciais.

Quanto ao orçamento do Cofre Privativo verifica-se que o mesmo correspondeu a 7.403.508,00 euros, apresentando um acréscimo de 13,68% (890.762,00 euros) comparativamente ao orçamento de 2023, o qual se baseou nos dados fornecidos pelos departamentos de Fiscalização Sucessiva e na análise histórica da receita que se estimava vir a emitir no âmbito da Fiscalização Prévia.

A variação observada no orçamento do Cofre Privativo, entre as dotações iniciais e corrigidas no ano em análise, decorre da integração, no orçamento de 2024, do saldo da gerência de 2023, o qual representa 70,25 % do total do orçamento privativo, da inscrição da receita relativa a juros provenientes da aplicação financeira CEDIC realizada (no montante previsto de 93.000,00 euros) e do reforço efetuado para subscrição dessa mesma aplicação (6.800.000,00 euros), cuja contabilização como Ativo Financeiro visa dar cumprimento ao preconizado na circular de preparação do Projeto de Orçamento do Estado para 2024, conforme anteriormente referido.

⁵ Ponto 101 da Circular n.º 1408 Série A, de 28 de julho de 2023



Em termos globais, as dotações corrigidas do orçamento do Cofre Privativo em 2024, excluindo o reforço para subscrição dos CEDIC, apresentam uma variação negativa face ao exercício anterior de 11,42 % (3.248.224,00 euros), decorrente maioritariamente do decréscimo verificado ao nível das receitas de saldos transitados da gerência anterior, no valor de 4.171.986,00 euros (19,08%). A variação negativa registada absorveu o acréscimo de 923.762,00 euros (14,05%) registado nas dotações das Receitas Correntes e Outras Receitas.

4.2. Execução orçamental

4.2.1. Receita

O quadro II permite analisar os valores da receita cobrada em 2024, por classificação económica, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada, bem como oferece uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2022 e 2024.

Qor 6													(em euros)	
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Cobrada		2023/ 2022		Receita *			2024 / 2023		Orçamento Inicial	Orçamento Cortado	Grau de Execução		
	2022 (1)	2023 (2)	Absoluta (3)-(2) (1)	%	Emitidos 2024 (5)	Cobrada 2024 (6)	%	Absoluta (7)-(6) (2)	%					
													(4)-(3)/(1)	(8)-(7)/(2)
O.E														
Receitas Correntes														
Funcionamento - Correntes	21 971 665,17	22 400 891,17	429 226,00	1,95%	23 992 648,50	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	8,12%	23 995 000,00	23 995 000,00	99,99%		
Total das receitas correntes	21 971 665,17	22 400 891,17	429 226,00	1,95%	23 992 648,50	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	8,12%	23 995 000,00	23 995 000,00	99,99%		
Receitas Capital														
Funcionamento - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	5 000,00	5 000,00	0,00%		
Total das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	5 000,00	5 000,00	0,00%		
TOTAL DA RECEITA DO O.E	21 971 665,17	22 400 891,17	429 226,00	1,95%	23 992 648,50	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	8,12%	24 000 000,00	24 000 000,00	99,97%		
COFRE PRIVATIVO														
RECEITAS CORRENTES														
Emolumentos do Tribunal de Contas	5 669 407,82	6 243 365,25	573 957,43	10,12%	10 819 538,73	11 543 556,58	97,52%	5 300 191,33	84,89%	7 310 208,00	7 307 187,00	157,98%		
Juros de Mora	303,42	175,63	-127,79	-42,12%	58,69	58,69	0,00%	-116,94	-66,58%	600,00	600,00	9,78%		
Juros - CEDIC	0,00	57 611,11	57 611,11	0,00%	139 142,34	139 142,34	1,18%	81 531,23	141,52%	5 000,00	98 517,00	141,24%		
Edições do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	50,00	0,00%		
Reembolsos - Assistência Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	50,00	0,00%		
Outras Receitas Correntes	92 061,09	105 090,49	13 029,40	14,15%	170 093,32	148 109,58	1,23%	43 019,09	40,94%	85 000,00	87 504,00	169,26%		
Total das receitas correntes	5 761 772,33	6 406 242,48	644 470,15	11,19%	11 128 833,08	11 830 867,19	99,95%	5 424 624,71	84,68%	7 400 908,00	7 493 908,00	157,87%		
RECEITAS DE CAPITAL														
Reposições não abastidas	1 120,64	2 107,22	986,58	88,04%	6 306,84	6 306,84	0,05%	4 199,62	199,30%	2 600,00	2 600,00	242,57%		
Subtotal de receitas de capital	1 120,64	2 107,22	986,58	88,04%	6 306,84	6 306,84	0,05%	4 199,62	199,30%	2 600,00	2 600,00	242,57%		
Subtotal de receitas do ano	5 762 892,97	6 408 349,70	645 456,73	11,20%	11 135 139,92	11 837 174,03	100,00%	5 428 824,33	84,71%	7 403 508,00	7 496 508,00	157,90%		
Rec. Ativos financeiros - CEDIC	0,00	10 000 000,00			6 800 000,00	6 800 000,00		-3 200 000,00		0,00	6 800 000,00	100,00%		
Total das receitas do ano	5 762 892,97	16 408 349,70	10 645 456,73	184,72%	17 935 139,92	18 637 174,03		2 228 824,33		7 403 508,00	14 296 508,00	193,36%		
Saldo de Gerência Anterior	24 007 325,71	21 870 180,16	-2 137 145,57	-8,90%	17 698 192,99	17 698 192,99		-4 171 987,17	-19,08%	0,00	17 698 192,99	100,00%		
TOTAL DA RECEITA DO COFRE	29 770 222,70	38 278 529,86	8 508 307,16	28,58%	35 633 332,91	36 335 367,02		-1 943 162,84	-5,08%	7 403 508,00	31 994 703,00	113,57%		
TOTAL DA RECEITA	51 741 887,87	60 679 421,03	8 937 533,16	17,27%	59 625 981,41	60 328 015,52		-351 405,51	-0,58%	31 403 508,00	55 994 703,00	107,74%		

* Deduzida de anulações e restituições

Em 2024, o orçamento de receita inicial correspondeu a 31.403.508,00 euros, dos quais 24.000.000,00 euros são referentes ao Orçamento do Estado e 7.403.508,00 euros ao Cofre Privativo.

O orçamento de receita inicial do Cofre Privativo (7.403.508,00 euros) distribuiu-se em receitas correntes (7.400.908,00 euros) e outras receitas (2.600,00 euros), enquanto o do Orçamento do Estado se encontra, distribuído em receitas correntes (23.995.000,00 euros) e receitas de capital (5.000,00 euros). No decurso do exercício, e decorrente da inscrição da receita relativa a juros provenientes da aplicação financeira CEDIC realizada (no montante previsto de 93.517,00 euros) o valor do orçamento corrigido relativo às receitas correntes ascendeu a 7.493.908,00 euros.

Relativamente ao Cofre Privativo:

- ✓ A receita corrente liquidada no exercício, totalizou um valor de 11.128.833,08 euros, registando um desvio positivo de 3.727.925,08 euros face ao previsto no orçamento inicial. O aumento mais expressivo é referente à receita emolumentar, tendo sido liquidados mais 3.509.330,73 euros. O quadro seguinte ilustra de forma mais pormenorizada, por tipologia de receita emolumentar, a qual consubstancia o maior impacto no Orçamento do Cofre Privativo, os valores propostos em



sede de Projeto de Orçamento para 2024 (correspondentes ao Orçamento Inicial) e os montantes efetivos registados na liquidação desta receita.

QDR III (em euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	PO 2024	Emissões 2024	Desvio	
	Valor	Valor	Absoluto	%
Fiscalização Prévia	4 309 194,06	7 805 340,55	3 496 146,49	81,13%
Verificação Interna de Contas	2 033 011,77	2 251 774,90	218 763,13	10,76%
Auditorias / VEC	968 002,18	739 488,90	-228 513,28	-23,61%
Subtotal	7 310 208,00	10 796 604,35	3 486 396,35	
Outros	0,00	22 934,38	22 934,38	0,00%
Subtotal	0,00	22 934,38	22 934,38	
TOTAL DO ANO	7 310 208,00	10 819 538,73	3 509 330,73	

- ✓ Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada aumentou 84,68% (5.424.624,71 euros) face ao exercício anterior. Esta diferença decorre, essencialmente do aumento do valor cobrado a nível da receita emolumentar;
- ✓ A receita emolumentar apresenta um peso de 97,52% no total da receita cobrada do ano, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais;
- ✓ Nas outras receitas correntes incluem-se, nomeadamente, os reembolsos recebidos no âmbito dos protocolos celebrados com Instituições Congéneres, e receitas provenientes do subsídio social de mobilidade, referentes às deslocações realizadas entre as Regiões Autónomas e entre estas e o Continente;
- ✓ O grau de execução das receitas próprias do ano foi de 157,90%, mais 4.433.666,03 euros, face ao valor orçamentado. Com a inclusão do saldo transitado das Gerências Anteriores e a subscrição financeira em CEDIC, observa-se que este valor atinge 113,57%.

O ponto n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2000, de 18 de maio, estipula que todos os serviços e fundos autónomos integrados na Tesouraria do Estado deverão garantir a transferência gradual das aplicações financeiras dos seus excedentes e disponibilidades de tesouraria para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E..

Verifica-se que a aplicação financeira em CEDIC foi desenvolvida essencialmente com o propósito de disponibilizar uma forma de aplicação, de curto prazo, dos excedentes de tesouraria das entidades do sector público administrativo, tendo sido solicitadas taxas tendo por limite de maturidade o final do ano económico de 2024.

Assim, e atendendo que as taxas de juros se mantinham com tendência positiva, considerou-se que se justificava a subscrição de aplicações em CEDIC's, tendo sido aplicada uma parte da receita de anos anteriores no montante de 6.800.000 euros (6.000.000,00 euros da receita da Sede e 400.000,00 euros da receita de cada uma das Secções Regionais), com maturidade no final de dezembro de 2024, pelo que a referida conta não apresenta qualquer valor registado como título negociável em 31 de dezembro de 2024.

4.2.1.1. Receita emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar, e concretamente no que se refere às ações de Fiscalização Prévia e Concomitante, de Verificação Interna de Contas e de Auditorias/VEC, no



[Handwritten signature]

volume das receitas correntes do TdC, elaborou-se o quadro IV, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita⁶ e a correspondente variação.

QDR IV

(em euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	2022		2023		Variação 2023/2022		2024		Variação 2024/2023	
	Emissão	%	Emissão	%	Absoluta	%	Emissão	%	Absoluta	%
Fiscalização Prévia	3 555 602,00	63,8%	4 834 114,19	66,05%	1 278 512,19	35,96%	7 805 340,55	72,29%	2 971 226,36	61,46%
Verificação Interna de Contas	1 258 406,49	22,6%	1 728 954,22	23,62%	470 547,73	37,39%	2 251 774,90	20,86%	522 820,68	30,24%
Auditorias / VEC	758 903,36	13,6%	755 363,97	10,32%	-3 539,39	-0,47%	739 488,90	6,85%	-15 875,07	-2,10%
TOTAL DO ANO	5 572 911,85	100,00%	7 318 432,38	100,00%	1 745 520,53	31,32%	10 796 604,35	100,00%	3 478 171,97	47,53%

Em 2024, a receita emolumentar liquidada apresenta uma variação positiva de 47,53%, face ao ano de 2023 (3.478.171,97 euros). Este acréscimo decorre, essencialmente, da variação das receitas relativa à Fiscalização Prévia (61,46%) e Verificação Interna de Contas (30,24%), em oposição à redução da receita de Auditorias/VEC, a qual apresenta uma redução de 2,10%.

A Fiscalização Prévia representa o maior peso (72,29%) do total da receita liquidada. Neste âmbito considera-se de realçar que a mesma é exclusivamente impulsionada por entidades públicas nas suas relações com terceiros.

No que diz respeito às Auditorias/VEC, verifica-se que esta tipologia mantém o menor grau de representatividade e a tendência decrescente, apresentando no ano 2024 uma variação negativa de 15.875,07 euros.

4.2.1.2. Evolução do saldo de gerência

QDR V

(em euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024**
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)	21 623 438	23 032 504	24 258 200	24 090 428	23 355 465	24 007 330	21 870 180	17 698 193	15 341 582
Recurso ao saldo da gerência anterior	0	0	0	167 770	734 963	0	1 830 274	4 391 449	2 356 611
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	1 658 751	1 185 214	1 163 055	1 489 727	2 847 930	2 516 516	2 959 899	5 083 254	7 053 089
2. Insuficiência de receitas próprias	0	0	0	0	0	0	0	70 364	0
Receitas do exercício	6 759 888	7 192 552	7 221 874	6 501 154	6 452 570	7 681 050	5 762 893	16 408 350	18 637 174
Pagamentos	6 573 445	5 771 439	5 996 180	6 668 924	7 187 533	7 029 186	7 900 043	20 580 337	20 993 785
Compromissos assumidos	7 019 706	6 255 423	6 593 444	6 961 426	7 580 714	7 376 858	8 223 782	21 567 917	21 581 597

* Os valores de receita, compromissos e pagamentos incluem o montante de 10 000 000,00 euros referentes à subscrição de uma aplicação em CEDIC

** Os valores de receita, compromissos e pagamentos incluem o montante de 6 800 000,00 euros referentes à subscrição de uma aplicação em CEDIC

Conforme apresentado no quadro V, no período de 2016 a 2018 e no ano de 2021, a execução orçamental do Cofre Privativo caracterizou-se por um aumento dos Saldos de Gerência gerados, tendência essa que foi quebrada nos anos 2019, 2020, 2022 e 2023, nos quais se observa uma diminuição deste saldo, motivada pela insuficiência das dotações do Orçamento do Estado.

No ano em análise, manteve-se a tendência de decréscimo acentuado no valor do saldo para a gerência seguinte, com redução de 2.356.611,00 euros relativamente ao ano transato, decorrente da insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, que se cifraram em 7.053.089,00 euros.

O gráfico seguinte pretende ilustrar, no período temporal em análise, a relação existente entre a insuficiência das Dotações do Orçamento do Estado e a sua repercussão no Saldo para as Gerências seguintes, atendendo a que é um facto de recorrente pressão nos Saldos de Gerência.

⁶ Receita líquida de anulações e restituições.



O saldo apurado para a Gerência Seguinte, de operações orçamentais, ascende a 15.341.582,00 euros.

Relativamente à Secção Regional dos Açores (SRA) e à Secção Regional da Madeira (SRM), a insuficiência das verbas do Orçamento do Estado não pode ser colmatada, na sua totalidade, pelo orçamento dos seus Cofres Privativos, mediante o recurso aos Saldos de Gerências anteriores, pelo que, à semelhança do que sucedeu nos anos transatos, esta insuficiência teve de ser suprida com recurso às dotações do Tribunal de Contas (Sede), as quais foram reduzidas por contrapartida do reforço das dotações do Orçamento do Estado de cada Secção Regional no valor de 291.000,00 euros (SRA) e 648.476,00 euros (SRM).

4.2.2. Despesa

A observação do quadro infra permite obter uma perspetiva da execução orçamental de 2024, quer através da análise do grau de realização apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada.

FONTE DE FINANCIAMENTO	2022		2023		Variação 2023 - 2022 (3)-(2) (1)	2024		Variação 2024 - 2023 (5)-(4) (2)	2024		
	Despesa Realizada (1)	%	Despesa Realizada (2)	%		Despesa Realizada (4)	%		Orçamento Inicial (6)	Orçamento Corrigido (7)	Taxa de Execução (8)-(5)/(7)
COFRE PRIVATIVO											
Despesas com pessoal	4 737 265,88	59,97%	7 121 215,85	67,31%	2 383 949,97	9 272 386,01	65,33%	2 151 170,16	2 453 043,00	10 004 830,00	92,68%
Bens e serviços correntes	2 710 491,44	34,31%	2 983 220,22	28,20%	272 728,78	3 808 945,86	26,84%	825 725,64	4 173 677,00	5 046 076,00	75,48%
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00%	50 728,06	0,48%	50 728,06	0,00%	5 141,34	-89,86%	0,00	5 142,00	99,99%
Outras despesas correntes	0,00	0,00%	14 402,78	0,14%	14 402,78	0,00%	28 933,59	0,20%	0,00	33 550,00	86,24%
Bens de Capital	452 285,22	5,73%	410 769,96	3,88%	-41 515,26	1 078 378,52	7,60%	667 608,56	591 200,00	1 662 699,00	64,86%
Sub-Total	7 900 042,54	100,00%	10 580 336,87	100,00%	2 680 294,33	14 193 785,32	100,00%	3 613 448,45	7 217 920,00	16 752 297,00	84,73%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	181 588,00	16 748,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	7 900 042,54	100,00%	10 580 336,87	100,00%	2 680 294,33	14 193 785,32	100,00%	3 613 448,45	7 401 508,00	16 769 045,00	84,64%
Despesa Não Efetiva											
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	10 000 000,00	100,00%	10 000 000,00	0,00%	6 800 000,00	-3 200 000,00	0,00	6 800 000,00	100,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	0,00	0,00%	10 000 000,00	100,00%	10 000 000,00	0,00%	6 800 000,00	-3 200 000,00	0,00	6 800 000,00	100,00%
TOTAL (1) + (2)	7 900 042,54	100,00%	20 580 336,87	200,00%	12 680 294,33	20 993 785,32	100,00%	413 448,45	7 401 508,00	23 569 045,00	89,07%
O. E.											
Despesas com pessoal	21 948 441,61	99,89%	22 214 794,71	99,17%	266 353,10	23 878 526,26	99,52%	1 663 731,55	23 314 016,00	23 883 017,00	99,98%
Bens e serviços correntes	23 223,56	0,11%	3 437,26	0,02%	-19 786,30	1 840,00	0,01%	-1 597,26	5 000,00	4 700,00	39,15%
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00%	182 659,20	0,82%	182 659,20	0,00%	112 282,24	-70 376,96	119 000,00	112 283,00	100,00%
Bens de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	5 000,00	0,00	0,00%
Sub-Total	21 971 665,17	100,00%	22 400 891,17	100,00%	429 226,00	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	23 443 016,00	24 000 000,00	99,97%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	556 984,00	0,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	21 971 665,17	100,00%	22 400 891,17	100,00%	429 226,00	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	24 000 000,00	24 000 000,00	99,97%
Despesa Não Efetiva											
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (1) + (2)	21 971 665,17	100,00%	22 400 891,17	100,00%	429 226,00	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	24 000 000,00	24 000 000,00	99,97%
COFRE PRIVATIVO + O. E.											
Despesas com pessoal	26 685 707,49	89,33%	29 336 010,56	88,95%	2 650 303,07	33 150 912,27	86,81%	3 814 901,71	25 767 059,00	33 887 847,00	97,83%
Bens e serviços correntes	2 733 715,00	9,15%	2 986 657,48	9,06%	252 942,48	3 810 785,86	9,98%	824 128,38	4 178 677,00	5 050 776,00	75,45%
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00%	233 387,26	0,71%	233 387,26	0,00%	117 423,58	-115 963,68	119 000,00	117 425,00	100,00%
Outras despesas correntes	0,00	0,00%	14 402,78	0,04%	14 402,78	0,00%	28 933,59	0,08%	0,00	33 550,00	86,24%
Bens de Capital	452 285,22	1,51%	410 769,96	1,25%	-41 515,26	1 078 378,52	2,82%	667 608,56	596 200,00	1 662 699,00	64,86%
Sub-Total	29 871 707,71	100,00%	32 981 228,04	100,00%	3 109 520,33	38 186 433,82	100,00%	5 205 205,78	30 660 936,00	40 752 297,00	93,70%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	742 572,00	16 748,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	29 871 707,71	100,00%	32 981 228,04	100,00%	3 109 520,33	38 186 433,82	100,00%	5 205 205,78	31 403 508,00	40 769 045,00	93,67%
Despesa Não Efetiva											
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	10 000 000,00	100,00%	10 000 000,00	0,00%	6 800 000,00	-3 200 000,00	0,00	6 800 000,00	100,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	0,00	0,00%	10 000 000,00	100,00%	10 000 000,00	0,00%	6 800 000,00	-3 200 000,00	0,00	6 800 000,00	100,00%
TOTAL (1) + (2)	29 871 707,71	100,00%	42 981 228,04	200,00%	13 109 520,33	44 986 433,82	100,00%	2 005 205,78	31 403 508,00	47 569 045,00	94,57%



O orçamento corrigido do Cofre Privativo do Grupo TdC reflete o recurso ao mecanismo previsto na Lei de Enquadramento Orçamental⁷ tendo sido reforçado, no que ao valor da despesa efetiva diz respeito, em 9.365.537,00 euros. Em termos globais, e levando em linha de conta o reforço de 6.800.000,00 euros para subscrição de aplicações financeiras CEDIC, cuja contabilização como receita de capital visa dar cumprimento ao preconizado na circular de preparação do Projeto do Orçamento do Estado para 2024, o montante total do reforço do orçamento em análise ascendeu a 16.165.537,00 euros.

Em 2024, a taxa de execução global da despesa efetiva correspondeu a 93,67%, com um total de despesa de 38.186.433,82 euros, o que equivale a um aumento de 15,78% (5.205.205,78 euros) face ao período homólogo.

Esta variação resulta do aumento verificado a nível das:

- despesas com pessoal, as quais representam 86,81% (33.150.912,27 euros) da totalidade da despesa global realizada, decorrente não só da atualização das remunerações da Administração Pública, pela aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro, no Decreto-Lei n.º 121/2023 de 26 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro, mas também das alterações ao nível do mapa de pessoal, de alterações de posicionamento remuneratório e das mobilidades intercarreiras;
- despesas correntes associadas ao normal funcionamento da entidade, às quais se juntaram a desinfeção, higienização, acondicionamento, transporte e arrumação do acervo histórico do TdC na Torre do Tombo, serviços especializados na área das tecnologias de informação e serviços de reestruturação e modernização dos espaços;
- despesas de capital, com a aquisição e montagem de estantes de arquivo, execução da empreitada de beneficiação e substituição de vãos das fachadas do edifício sede da SRMTC, aquisição de equipamento administrativo e equipamento informático.

As despesas com a aquisição de bens e prestação de serviços representam 9,98% (3.810.785,86 euros), as despesas com transferências e subsídios correntes e outras despesas correntes 0,39% (146.357,17 euros) e as despesas com a aquisição de bens de capital 2,82% (1.078.378,52 euros) do total da despesa executada.

No triénio 2022 a 2024, as dotações do Orçamento do Estado suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a aproximadamente de 99,5% da despesa total. De referir que o valor relativo a despesas com aquisição de Bens e Serviços Correntes decorre igualmente de obrigações associadas ao pessoal, nomeadamente com a verificação médica da doença.

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado, à semelhança de exercícios anteriores, foram insuficientes para o pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo os Cofres Privativos suportado parte das remunerações certas e permanentes, em cerca de 7.056.799,20 euros.

No que diz respeito ao total de despesa efetiva efetuada por conta do orçamento do Cofre Privativo, a mesma ascende a 14.193.785,32 euros, em que 9.272.386,01 euros correspondem a despesas com o pessoal, 3.808.945,86 euros a aquisição de bens e serviços correntes e 1.078.378,52 euros a aquisição de bens de capital.

O orçamento do Cofre Privativo suportou a totalidade dos encargos associados às despesas inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio.

⁷ Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual.



Refira-se ainda, que no exercício de 2024, foram efetuados pagamentos relativos a compromissos transitados do exercício de 2023 que totalizaram 842.177,46 euros e, por outro lado, a despesa efetiva do ano em análise não reflete o total de 587.811,67 euros relativos a compromissos assumidos/obrigações não pagos que transitaram para o exercício de 2025.

De salientar que a redução do valor referente aos compromissos assumidos e não pagos face ao montante do ano transato, decorre maioritariamente dos compromissos assumidos e não pagos em 2023, relacionados com o processo de reabilitação do edifício Sede do Tribunal de Contas, do contrato para a execução da empreitada de beneficiação e substituição de vãos das fachadas do edifício sede da SRMTC, bem como o contrato referente a aquisição de bens informáticos para reforço da infraestrutura de servidores, cujo pagamento ocorreu no exercício de 2024.

4.2.2.1. Taxa de cobertura e saldo da gerência

O quadro VII espelha a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício relativamente ao total de despesa realizada.

QDR VII (em euros)

ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE
2019	6 501 154	6 668 924	-167 770	0,97	
2020	6 452 570	7 187 533	-734 963	0,90	
2021	7 681 050	7 029 186	651 864	1,09	
2022	5 762 893	7 900 043	-2 137 150	0,73	
2023	16 408 350	20 580 337	-4 171 987	0,80	
2024	18 637 174	20 993 785	-2 356 611	0,89	
Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado					
2019	6 501 154	5 179 197	1 321 958	1,26	1 489 727
2020	6 452 570	4 339 603	2 112 967	1,49	2 847 930
2021	7 681 050	4 512 670	3 168 380	1,70	2 516 515
2022	5 762 893	4 940 143	822 749	1,17	2 959 899
2023	16 408 350	15 497 083	911 267	1,06	5 083 254
2024	18 637 174	13 940 696	4 696 478	1,34	7 053 089

Da observação do quadro, verifica-se que o indicador relativo à taxa de cobertura no exercício de 2024, é de 0,89% tendo a receita cobrada sido inferior ao total de despesa realizada em 2.356.611,00 euros.

No entanto, se excluirmos desta análise os encargos que o Cofre Privativo suportou, por insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, e que, conforme referido anteriormente, ascenderam a 7.053.089,00 euros, a taxa de cobertura cifrar-se-ia em 1,34%, correspondendo a um saldo positivo de 4.696.478,00 euros.

Para uma melhor perceção dos recursos de tesouraria com origem em receitas próprias com que o TdC tem financiado a sua atividade, elaborou-se o quadro VIII, que permite a visualização da evolução do Saldo de Gerência que caracteriza o período de 2016 a 2024.



QDR VIII (em euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024**
Receitas do exercício	6 759 887	7 192 552	7 221 874	6 501 154	6 452 570	7 681 050	5 762 893	16 408 350	18 637 174
Pagamentos	6 573 445	5 771 439	5 996 180	6 668 924	7 187 533	7 029 185	7 900 043	20 580 337	20 993 785
Encargos OE	1 526 865	1 185 214	1 163 055	1 489 727	2 847 930	2 516 515	2 959 899	5 083 254	7 053 089
Saldo da gerência	186 442	1 421 112	1 225 695	-167 770	-734 963	651 865	-2 137 150	-4 171 987	-2 356 611

* O valor indicado em receitas do exercício e em pagamentos inclui 10.000.000,00 euros da subscrição efetuada em CEDIC

** O valor indicado em receitas do exercício e em pagamentos inclui 6.800.000,00 euros da subscrição efetuada em CEDIC

Da observação do quadro conclui-se que em 2024, as receitas próprias cobradas no exercício foram inferiores aos pagamentos efetuados em 2.356.611,00 euros.

4.3. Desempenho orçamental

O relato orçamental, apresentado através das demonstrações de execução orçamental anteriormente analisadas proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através do controlo da execução orçamental da despesa e receita.

No entanto, por forma a proporcionar uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, evidenciando os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria apresenta-se o quadro seguinte. De salientar que também se encontram evidenciados os principais indicadores orçamentais.

QDR IX (em euros)

Demonstração Desempenho Orçamental		2023	2024
Saldo de Gerência anterior		22 016 974,10	17 838 851,74
	Operações Orçamentais	21 870 180,16	17 698 192,99
	Operações de Tesouraria	146 793,94	140 658,75
Recebimentos	Receita Corrente	28 807 133,65	35 823 515,69
	Receita de Capital	0,00	0,00
	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	2 107,22	6 306,84
	Receita Efetiva	28 809 240,87	35 829 822,53
	Receita não Efetiva	10 000 000,00	6 800 000,00
	Total Receita	60 679 421,03	60 328 015,52
Pagamentos	Operações de Tesouraria	8 963 591,58	9 687 146,60
	Despesa Corrente	32 570 458,08	37 108 055,30
	Despesa de Capital	410 769,96	1 078 378,52
	Despesa Efetiva	32 981 228,04	38 186 433,82
	Despesa não Efetiva	10 000 000,00	6 800 000,00
	Total Despesa	42 981 228,04	44 986 433,82
Operações de Tesouraria		8 969 726,77	9 678 522,12
Saldo para a Gerência Seguinte		17 838 851,74	15 490 864,93
Operações Orçamentais		17 698 192,99	15 341 581,70
Operações de Tesouraria		140 658,75	149 283,23
Saldo Global		-4 171 987,17	-2 356 611,29
Despesa Primária		32 981 228,04	38 186 433,82
Saldo Corrente		-3 763 324,43	-1 284 539,61
Saldo de Capital		-410 769,96	-1 078 378,52
Saldo Primário		-4 171 987,17	-2 356 611,29
Receita Total		60 679 421,03	60 328 015,52
Despesa Total		42 981 228,04	44 986 433,82

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2024, na qual se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Tribunal de Contas – Sede, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e da despesa, pretende-se, agora, evidenciar a situação financeira e patrimonial do Tribunal, tendo por base o Balanço e a Demonstração dos Resultados.



5. Informação financeira – Demonstrações Financeiras

5.1. Balanço - Ativo

Da observação do quadro X, pode concluir-se que o total do ativo que ascende a 28.886.529,22 euros, tendo sofrido uma diminuição 2.331.289,63 euros, comparativamente ao apurado no exercício de 2023 (7,47%).

QDR X		(em euros)		
Descrição	2024	2023	Variação	%
Terrenos e Recursos Naturais	3 291 552,93	3 291 552,93	0,00	0,00%
Edifícios e outras construções	3 548 729,20	3 763 035,33	-214 306,13	-5,70%
Equipamento Básico	685 513,77	567 546,94	117 966,83	20,79%
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%
Equipamento Administrativo	200 814,21	70 943,00	129 871,21	183,06%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 238 699,84	1 227 362,30	11 337,54	0,92%
Investimentos em Curso - AFT em Curso	540 509,04	260 846,22	279 662,82	107,21%
Ativos fixos tangíveis	9 505 818,99	9 181 286,72	324 532,27	3,53%
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00%
Propriedade Industrial	3 114,88	6 512,94	-3 398,06	-52,17%
Ativos intangíveis	3 114,88	6 512,94	-3 398,06	-52,17%
Ativo não corrente	9 508 933,87	9 187 799,66	321 134,21	3,50%
Clientes, contribuintes e utentes	719 090,80	1 385 990,95	-666 900,15	-48,12%
Estado e outros entes públicos	344,90	344,90	0,00	0,00%
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras contas a receber	2 783 987,30	2 485 313,76	298 673,54	12,02%
Diferimentos	383 307,42	319 517,84	63 789,58	19,96%
Caixa e depósitos	15 490 864,93	17 838 851,74	-2 347 986,81	-13,16%
Ativo corrente	19 377 595,35	22 030 019,19	-2 652 423,84	-12,04%
Ativo	28 886 529,22	31 217 818,85	-2 331 289,63	-7,47%

A observação do balanço permite aferir que os Meios Financeiros Líquidos, no total de 15.490.864,93 euros, os ativos fixos tangíveis que ascendem a 9.505.818,99 euros e os montantes registados ao nível da rubrica *Outras contas a receber*, no total de 2.783.987,30 euros, correspondem à quase totalidade do Ativo Líquido, o qual, conforme já referido ascende a 28.886.529,22 euros.

Os Meios Financeiros Líquidos do TdC encontram-se disponíveis em contas bancárias tituladas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E., incluindo as operações de gestão do Fundo de Maneio.

A variação verificada ao nível do Ativo não Corrente (321.134,21 euros) resulta, essencialmente, das depreciações registadas na grande maioria dos bens que o compõem, conjugado com o aumento das aquisições ao nível dos bens de capital no ano de 2024.

O exercício de 2024, reflete ainda processos de abate ao ativo fixo tangível do TdC, cujos bens já se encontravam na sua quase totalidade completamente depreciados, pelo que a quantia líquida se cifrou em 797,20 euros.

Ainda no âmbito do ativo corrente importa realçar ao nível dos inventários que, nos termos do Decreto-lei n.º 232/97, de 3 de setembro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), e no seguimento *Release Note* da *eSPap* de julho de 2020, a contabilização de material de economato para stock passou a ter uma contabilização específica tendo passado a ser reconhecido, desde junho de 2020, como custo diferido 27299 - *Acréscimo/Diferimento – Consumíveis* (2819100010 em SNC-AP), deixando desta forma de ser registada como existências.

Importa, no entanto, referir que se mantêm em vigor todos os procedimentos até então associados a existências. Estes bens são valorizados e registados ao custo de compra, que se traduz na soma



do preço de aquisição com os gastos suportados até o bem chegar ao armazém, em condições de ser consumido, e o método adotado para a saída de bens foi o método do custo médio ponderado.

Procedeu-se a 31 de dezembro de 2024 ao ajuste da imparidade constituída em 2023, pelo que a conta de *Gastos a Reconhecer-Imparidades de Consumíveis*, apresenta um saldo de 19.101,74 euros.

O valor “patrimonial” dos bens existentes em armazém para consumo é a 31 de dezembro de 2024, é de 33.099,25 euros.

Acresce notar que o valor de 719.090,80 euros, observado ao nível da conta *Clientes, contribuintes e utentes*, é apenas referente ao valor em dívida de clientes e contribuintes, é apenas referente ao valor em dívida de Clientes e Contribuintes, não refletindo o montante de 43.873,75 euros registado ao nível das dívidas de Clientes/Contribuintes com cobranças duvidosas. De ressaltar que o decréscimo de 666.900,15 euros (48,12%) registado nesta conta, deriva, essencialmente, do desencadeamento de procedimentos de recuperação de dívida, os quais permitiram a realização de cobranças em menor espaço de tempo, apesar de, em 2024, ter ocorrido um aumento significativo do valor de emissões a nível da receita emolumentar.

5.2. Balanço – Passivo

Da análise do total do passivo, constantes do quadro infra, pode observar-se que, em 2024, o mesmo apresenta uma variação face ao ano transato de 64.852,68 euros.

QDR XI

(em euros)

Descrição	2024	2023	Variação	%
Provisões	7 096,00	7 096,00	0,00	0,00%
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%
Passivo não Corrente	7 096,00	7 096,00	0,00	0,00
Fornecedores	142 906,29	168 366,62	-25 460,33	-15,12%
Fornecedores de investimentos	24 720,81	1 406,26	23 314,55	1657,91%
Estado e outros entes públicos	97 022,01	74 703,46	22 318,55	29,88%
Acréscimos - Remunerações a Pagar ao Pessoal	4 535 308,08	4 482 193,70	53 114,38	1,19%
Acréscimos Gastos	91 081,07	89 804,92	1 276,15	1,42%
Outros Credores	108 523,23	118 233,85	-9 710,62	-8,21%
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Passivo corrente	4 999 561,49	4 934 708,81	64 852,68	1,31%

A variação percentual do total do passivo (1,31%) decorre, sobretudo, da conjugação do aumento verificado a nível das *Fornecedores de investimento*, *Estado e outros entes públicos* e *Acréscimos – Remunerações a Pagar ao Pessoal*, esta última refletindo a atualização das remunerações da Administração Pública decorrentes da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com a redução resultante da conta *Fornecedores* e *Outros Credores*.

O valor 7.096,00 euros é referente à reclamação judicial que se encontra a aguardar decisão.

5.3. Balanço - Património Líquido

Da análise do património líquido constante do quadro infra, pode observar-se que, em 2024, o *Património Líquido* apresenta uma variação negativa face ao ano transato de 2.396.142,31 euros (9,12%).



QDR XII (em euros)

Descrição	2024	2023	Variação	%
Património/Capital	18 961 949,76	18 961 949,76	0,00	0,00%
Resultados transitados	6 330 177,49	10 745 317,43	-4 415 139,94	-41,09%
Outras variações no património líquido	926 788,72	983 887,19	-57 098,47	-5,80%
Resultado líquido do período	-2 339 044,24	-4 415 140,34	2 076 096,10	47,02%
Total Património Líquido	23 879 871,73	26 276 014,04	-2 396 142,31	-9,12%

A variação observada decorre, essencialmente, das alterações verificadas ao nível dos *Resultados Transitados* e do *Resultado Líquido do Período*.

Os fatores acima mencionados influíram uma variação negativa de 7,47% (2.331.289,63 euros) no total do *Património Líquido e Passivo*, conforme o observado no quadro infra.

QDR XIII (em euros)

Descrição	2024	2023	Variação	%
Ativo	28 886 529,22	31 217 818,85	-2 331 289,63	-7,47%
Total Património Líquido	23 879 871,73	26 276 014,04	-2 396 142,31	-9,12%
Total Passivo	5 006 657,49	4 941 804,81	64 852,68	1,31%
Património Líquido e Passivo	28 886 529,22	31 217 818,85	-2 331 289,63	-7,47%

5.4. Demonstração dos Resultados

O quadro XIV evidencia os rendimentos e gastos segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2023.

QDR XIV (em euros)

Rendimentos e Gastos	2024	2023	Variação	%
Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Emolumentos	11 311 106,32	7 280 766,12	4 030 340,20	55,36%
Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	233,29	786,08	-552,79	-70,32%
Transferências e subsídios correntes obtidos	23 992 648,50	22 400 891,17	1 591 757,33	7,11%
Outros rendimentos	233 639,33	247 571,76	-13 932,43	-5,63%
Rendimentos	35 537 627,44	29 930 015,13	5 607 612,31	18,74%
Fornecimentos e serviços externos	3 769 911,16	3 026 004,00	743 907,16	24,58%
Gastos com pessoal - Remunerações	27 137 818,02	24 471 666,13	2 666 151,89	10,89%
Gastos com pessoal - Encargos Sociais	6 044 106,66	5 523 878,79	520 227,87	9,42%
Transferências e subsídios concedidos	83 785,30	177 913,54	-94 128,24	-52,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	779 761,66	749 379,18	30 382,48	4,05%
Outros gastos	259 894,44	400 331,96	-140 437,52	-35,08%
Gastos	38 075 277,24	34 349 173,60	3 726 103,64	10,85%
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	59 400,10	-53 592,98	112 993,08	-210,84%
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	139 205,46	57 611,11	81 594,35	141,63%
Resultado Líquido do Período	-2 339 044,24	-4 415 140,34	2 076 096,10	-47,02%

Os rendimentos de 2024 correspondem a 35.537.627,44 euros, dos quais 11.311.106,32 euros respeitam a rendimentos decorrentes da fixação de emolumentos, 23.992.648,50 euros respeitam a rendimentos inerentes aos pedidos de libertação de créditos e 233.639,33 euros a outros rendimentos, nomeadamente, os protocolos celebrados com Instituições Congéneres, e receitas provenientes do subsídio social de mobilidade, referentes às deslocações realizadas entre as Regiões Autónomas e entre estas e o Continente.

No que concerne aos gastos, da análise da Demonstração dos Resultados, conclui-se que o total dos gastos em 2024, ascendeu a 38.075.277,24 euros, dos quais 33.181.924,68 euros dizem respeito a gastos com pessoal, 83.785,30 euros referem-se aos encargos suportados com o Programa de



Estágios iniciado em maio de 2023 e cujo término ocorreu no decurso do primeiro semestre de 2024, e 4.809.567,26 euros são decorrentes da atividade operacional da entidade.

Verifica-se que os encargos com pessoal têm a maior representatividade (87,15%), apresentando um acréscimo de 3.186.379,76 euros (10,62%) face ao montante apurado no ano anterior.

A conjugação dos fatores referenciados contribuiu para o apuramento de um *Resultado Líquido do Período* negativo de 2.339.044,24 euros.

5.5. Outras observações às Demonstrações Financeiras

5.5.1. Dívidas de terceiros

QDR XV (em euros)

DÍVIDA DE TERCEIROS	Anteriores a 2022		2022		2023		2024		TOTAL	
		%		%		%		%		%
Emolumentos	35 994,73	96,24%	479,87	100,00%	10 562,17	37,67%	712 947,16	96,68%	759 983,93	94,61%
Fiscalização Prévia	24 681,99	65,99%	0,00	0,00%	4 747,08	16,93%	171 974,52	23,32%	201 403,59	25,07%
Verificação Interna de Contas	7 971,25	21,31%	0,00	0,00%	3 432,80	12,24%	411 648,10	55,82%	423 052,15	52,66%
Auditorias / VEC	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 716,40	6,12%	125 769,19	17,06%	127 485,59	15,87%
Outros	3 341,49	8,93%	479,87	100,00%	665,89	2,38%	3 555,35	0,48%	8 042,60	1,00%
Outras tipologias	1 405,69	3,76%	0,00	0,00%	17 473,94	62,33%	24 455,79	3,32%	43 335,42	5,39%
TOTAL DA DÍVIDA	37 400,42	100,00%	479,87	100,00%	28 036,11	100,00%	737 402,95	100,00%	803 319,35	100,00%
		4,66%		0,06%		3,49%		91,79%		100,00%

Da análise do quadro XV verifica-se que do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro de 2024⁸, 91,79% resultam da liquidação de receita no exercício em análise, existindo apenas 3,49% de receita por cobrar do exercício de 2023, 0,06% relativos ao exercício de 2022 e os restantes 4,66% constituem dívida de receita reconhecida em anos anteriores.

O total da dívida de terceiros decorrente da atividade de fiscalização do Tribunal resulta, maioritariamente, da Verificação Interna de Contas (52,66%), com um total de 423.052,15 euros de receita por cobrar e da Fiscalização Prévia, com um total de 201.403,59 euros (25,07%).

5.5.2. Especialização de rendimentos

QDR XVI (em euros)

Designação	Saldo Inicial 01-01-2024	Aumento	Redução	Saldo Final 31-12-2024
Acréscimo Rendimentos - Impostos e				
Taxas	2 445 462,01	1 742 713,78	1 453 501,23	2 734 674,56
Total	2 445 462,01	1 742 713,78	1 453 501,23	2 734 674,56

As Demonstrações Financeiras do TdC englobam em especialização de rendimentos, a 31 de dezembro de 2024, um saldo de 2.734.674,56 euros, sendo que este montante se encontra associado a processos que poderão dar origem à fixação de emolumentos.

Assim, relativamente ao processo de especialização de rendimentos do exercício de 2024, no âmbito da atividade de fiscalização do TdC, foi reconhecido o total de 1.742.713,78 euros, encontrando-se no quadro infra a desagregação dos rendimentos especializados.

⁸ Vide valor em dívida da Demonstração Consolidada de Execução Orçamental da Receita



[Handwritten signature]

QDR XVII

(em euros)

Tipologia	Saldo Inicial 01/01/2024	Redução			Aumento		Saldo a 31/12/2024	%
		Emissão	Anulação	Subtotal	Especialização			
Fiscalização Prévia	499 634,37	310 258,43	124 844,62	435 103,05	824 255,43		888 786,75	32,50%
Verificação Interna de Contas	1 301 186,62	610 057,29	72 404,63	682 461,92	574 706,59		1 193 431,29	43,64%
Auditorias	640 035,90	218 882,64	117 053,62	335 936,26	343 751,76		647 851,40	23,69%
Consultores	4 605,12	0,00	0,00	0,00	0,00		4 605,12	0,17%
Total	2 445 462,01	1 139 198,36	314 302,87	1 453 501,23	1 742 713,78		2 734 674,56	100%

A redução de 1.453.501,23 euros verificada no saldo da conta *Acréscimo de rendimentos - Imposto e Taxas* durante o exercício de 2024, resulta maioritariamente das liquidações ocorridas neste exercício relativamente a processos de Verificação Interna de Contas anteriormente especializados, bem como à anulação de rendimentos reconhecidos em exercícios anteriores, designadamente à anulação de 124.844,62 euros ao nível da atividade de Fiscalização Prévia, de 72.404,63 euros de Verificação Interna de Contas e de 117.053,62 euros referentes às Auditorias.

O saldo da conta *Acréscimo de rendimentos - Imposto e Taxas*, evidenciado no quadro seguinte, mostra os montantes periodizados, por ano, desde o exercício de 2011⁹.

Item	Saldo Inicial 01/01/2024	Ano da especialização do rendimento														Saldo final a 31/12/2024	Variação absoluta	Var. (%)
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Fiscalização Prévia	499.634,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,39	-2,06	0,00	187,95	9.579,83	823.851,24	833.835,28	334.196,91	66,89%
Verificação Interna de Contas	1.301.186,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.044,84	1.833,71	154,48	52.607,65	186.395,02	33.932,94	210.358,22	145.938,43	565.264,66	1.200.549,77	-101.836,85	-7,64%
Auditorias	640.035,90	1.053,14	108,68	-84,83	4.594,43	2.974,91	3.080,32	5.937,31	23.826,40	27.202,21	35.819,71	27.430,51	35.625,54	183.901,26	337.760,52	686.684,39	46.632,49	7,29%
Consultores	4.605,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,12	0,00	0,00%
Total	2.445.462,01	1.053,14	108,68	-84,83	4.594,43	7.580,07	16.125,16	5.244,86	23.980,88	79.829,16	222.232,67	63.363,49	246.171,71	339.419,54	1.726.884,42	2.734.674,56	289.212,55	11,83%

Assim, o exercício de 2024, encerra com um saldo superior em 11,83% (289.212,55 euros) face ao exercício de 2023. Este aumento resulta, maioritariamente, da variação positiva apresentada nas tipologias de Fiscalização Prévia (334.196,91 euros) e de Auditorias (46.652,49 euros), em oposição à redução de 91.636,85 euros registada na Verificação Interna de Contas.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores especializados por número de processos a 31 de dezembro de 2024.

⁹ Processo de Auditoria orientada às transferências de responsabilidade de Fundos de Pensões para a Segurança Social.



QDR XIX (euros)

Ano inicial da especialização do rendimento	Fiscalização Prévia		Verificação Interna de Contas		Auditorias	
	N.º Proc.	Valor Especializado	N.º Proc.	Valor Especializado	N.º Proc.	Valor Especializado
2011	0	0,00	0	0,00	1	20 381,22
2012	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2013	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2014	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2015	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2016	0	0,00	1	14 074,48	0	0,00
2017	0	0,00	1	1 407,45	0	0,00
2018	0	0,00	0	0,00	2	30 165,73
2019	1	10,30	8	61 927,72	4	46 640,56
2020	0	-2,06	31	246 280,80	4	23 108,27
2021	0	0,00	13	57 760,73	10	38 998,63
2022	2	387,95	42	228 637,50	15	74 319,13
2023	8	14 178,09	44	175 130,91	35	243 025,15
2024	314	819 261,00	82	424 330,48	55	214 650,52
Total	325	833 835,28	222	1 209 550,07	126	691 289,21

Da totalidade do valor especializado ao nível das três tipologias de processos, o montante de 844.098,41 euros refere-se a processos anteriores a 2023, correspondendo a aproximadamente 30,87% do montante total.

5.6. Outras Considerações de Natureza Financeira

5.6.1. Evolução de gastos com fornecimentos e serviços externos

QDR XX (em euros)

GASTOS RECONHECIDOS	2022		2023		2023 / 2022		2024		2024 / 2023	
	Gastos reconhecidos	%	Gastos reconhecidos	%	Abs.	%	Gastos reconhecidos	%	Abs.	%
	(1)		(2)		(3) = (2) - (1)	(4) = (3)/(1)	(5)		(6) = (5) - (2)	(7) = (6)/(2)
Deslocações e estadas	234 217,27	8,63%	300 017,50	9,91%	65 800,23	28,09%	392 718,76	10,42%	92 701,26	30,90%
Transportes	194 428,15		244 068,58		49 640,43	25,53%	318 128,87		74 060,29	30,34%
Alojamento	39 789,12		55 948,92		16 159,80	40,61%	74 589,89		18 640,97	33,32%
Comunicações	93 582,10	3,45%	104 518,50	3,45%	10 936,40	11,69%	108 306,98	2,87%	3 788,48	3,62%
Fixas, dados, móveis	93 582,10		104 518,50		10 936,40	11,69%	108 306,98		3 788,48	3,62%
Conservação e reparação	576 195,72	21,24%	632 590,66	20,91%	56 394,94	9,79%	529 099,61	14,03%	-103 491,05	-16,36%
Encargos das instalações	714 541,68	26,34%	888 145,35	29,35%	173 603,67	24,30%	1 011 064,50	26,82%	122 919,15	13,84%
Electricidade	86 394,45		161 151,77		74 757,32	86,53%	223 593,22		62 441,45	38,75%
Água	21 898,70		20 737,74		-1 160,96	-5,30%	23 060,42		2 322,68	11,20%
Segurança	277 246,05		306 374,08		29 128,03	10,51%	327 925,98		21 551,90	7,03%
Limpeza	329 002,48		399 881,76		70 879,28	21,54%	436 484,88		36 603,12	9,15%
Trabalhos especializados	665 399,68	24,53%	624 857,95	20,65%	-40 541,73	-6,09%	1 325 091,45	35,15%	700 233,50	112,06%
Honorários	133 516,55		114 144,05		-19 372,50	-14,51%	95 806,98		-18 337,07	-16,06%
Serviços de informática	422 031,00		326 559,52		-95 471,48	-22,62%	594 445,79		267 886,27	82,03%
Formação	24 678,80		44 933,60		20 254,80	82,07%	23 980,75		-20 952,85	-46,63%
Outros	85 173,33		139 220,78		54 047,45	63,46%	610 857,93		471 637,15	338,77%
Rendas - Outros bens	121 668,70	4,49%	150 934,12	4,99%	29 265,42	24,05%	151 866,97	4,03%	932,85	0,62%
Outros fornecimentos e serviços externos	307 151,34	11,32%	324 939,92	10,74%	17 788,58	5,79%	251 762,89	6,68%	-73 177,03	-22,52%
TOTAL	2 712 756,49	100,00%	3 026 004,00	100,00%	313 247,51	11,55%	3 769 911,16	100,00%	743 907,16	24,58%

Em termos globais, os gastos com o fornecimento de bens e serviços apresentam um aumento de 24,58% face ao período homólogo de 2023, correspondente ao montante de 743.907,16 euros.

Os trabalhos especializados (manutenção de licenças de *software*, honorários, serviços de consultoria informática e serviços de assistência técnica, entre outros) são os que apresentam o



maior peso no total dos gastos reconhecidos no período, correspondendo a 35,15% da totalidade dos gastos (1.325.091,45 euros), apresentando um aumento de 112,06% face a 2023.

Relativamente aos gastos com deslocações e estadas, verifica-se uma variação positiva de 92.701,26 euros (30,90%) face ao período homólogo. Este acréscimo decorre essencialmente das deslocações e estadas que se realizaram não só em território nacional, mas também no estrangeiro.

Por fim, verifica-se que os gastos com os encargos das instalações apresentam igualmente um peso significativo no total dos gastos reconhecidos no período, correspondendo a 26,82% do seu total, tendo sofrido um acréscimo de 13,84% (122.919,15 euros) face ao ano anterior.

5.6.2. Evolução dos gastos com pessoal

QDR XXI											(em euros)	
GASTOS RECONHECIDOS	2022 Gastos reconhecidos (1)	%	2023 Gastos reconhecidos (2)	%	2023/2022 Variação Abs. (3) = (2) - (1)	% (4) = (3)/(1)	2024 Gastos reconhecidos (5)	%	2024 / 2023 Variação Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)		
Remunerações	20 403 190,42	75,89%	22 712 149,37	75,72%	2 308 958,95	11,32%	25 165 490,15	75,84%	2 453 340,78	10,80%		
Remuneração base	16 748 769,31	62,29%	18 400 214,84	61,34%	1 651 445,53	9,86%	20 446 023,67	61,62%	2 045 808,83	11,12%		
Subsídio de refeição	558 827,64	2,08%	727 072,34	2,42%	168 244,70	30,11%	752 323,67	2,27%	25 251,33	3,47%		
Subsídio de férias e de Natal	2 910 928,96	10,83%	3 354 972,92	11,18%	444 043,96	15,25%	3 545 957,88	10,69%	190 984,96	5,69%		
Trabalho extraordinário	112 290,04	0,42%	129 825,10	0,43%	17 535,06	15,62%	142 631,98	0,43%	12 806,88	9,86%		
Maternidade e paternidade	4 748,89	0,02%	21 492,43	0,07%	16 743,54	352,58%	3 927,39	0,01%	-17 565,04	-81,73%		
Representação	67 625,58	0,25%	78 571,74	0,26%	10 946,16	16,19%	274 625,56	0,83%	196 053,82	249,52%		
Encargos sociais	4 958 594,55	18,44%	5 523 878,79	18,42%	565 284,24	11,40%	6 050 806,80	18,24%	526 928,01	9,54%		
Sistemas de proteção social	4 954 996,56	18,43%	5 522 868,79	18,41%	567 872,23	11,46%	6 048 846,80	18,23%	525 978,01	9,52%		
ADSE	3 597,99	0,01%	1 010,00	0,00%	-2 587,99	100,00%	1 960,00	0,00%	950,00	94,06%		
Outros custos com o pessoal	1 524 485,66	5,67%	1 759 516,76	5,87%	235 031,10	15,42%	1 965 627,73	5,92%	206 110,97	11,71%		
Ajudas de custo - Nacional	23 483,02	0,09%	19 856,01	0,07%	-3 627,01	-15,45%	22 734,65	0,07%	2 878,64	14,50%		
Ajudas de custo - Estrangeiro	10 765,66	0,04%	35 121,70	0,12%	24 356,04	226,24%	109 155,76	0,33%	74 034,06	210,79%		
Despesas de Saúde	2 410,08	0,01%	300,65	0,00%	-2 109,43	-87,53%	2 030,05	0,01%	1 729,40	575,22%		
Supl. Remuneratórios e outros gastos	1 487 826,90	5,53%	1 704 238,40	5,68%	216 411,50	14,55%	1 831 707,27	5,52%	127 468,87	7,48%		
TOTAL	26 886 270,63	100,00%	29 995 544,92	100,00%	3 109 274,29	11,56%	33 181 924,68	100,00%	3 186 379,76	10,62%		

Da análise do quadro XXI observa-se que os gastos com pessoal sofreram um aumento face ao exercício anterior de 10,62 %, derivado, em parte, da atualização das remunerações da Administração Pública, decorrentes da aplicação do disposto nos Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, Decreto-Lei n.º 121/2023, de 26 de dezembro e Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro o que levou igualmente a um incremento nos gastos com os encargos sociais.

A variação verificada ao nível das ajudas de custo, decorre não só do retomar, por parte do TdC, das suas relações internacionais com as Instituições congéneres, mas também da designação do TdC como auditor externo em várias entidades internacionais.

Lisboa, em 25 de março de 2025

O Conselho Administrativo